



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Governo

**RAYSSA DE SOUZA MELO**  
Chefe da Casa Civil

**VALTER FERRAZ SANCHES**  
Subchefe da Casa Civil

**KENIA HABERL DE LIMA**  
Gerente de Imprensa Oficial

**CHEFIA DA CASA CIVIL**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** [diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br](mailto:diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 247, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido nos Processos Administrativos nºs 89423643/2021 e 89466920/2021, resolve:

Art. 1º Manter o servidor ELIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 928658-01, CPF nº 648.222.731-72, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, cedido à Secretaria Municipal de Finanças, para continuar exercendo a Função de Confiança II, símbolo FC-2, durante o exercício de 2022, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 248, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89467209/2021, resolve:

Art. 1º Manter a servidora MARIA ELCIONE ALVES CARVALHO, matrícula nº 870986-02, CPF nº 871.251.961-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cedida ao Município de Porangatu, durante o exercício de 2022.

Parágrafo único. A cessão a que se refere o **caput** deste artigo é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 249, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89702836/2022, resolve:

Art. 1º Manter a servidora CELINA MARIA DA CUNHA MELO BONFIM, matrícula nº 1133179-06, CPF nº 617.019.203-87, lotada na Procuradoria Geral do Município, cedida à Câmara Municipal de Goiânia, durante o exercício de 2022.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 250, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 85676059/2021, resolve:

Art. 1º Considerar cedido o servidor JUAREZ DOS REIS RABELO, matrícula nº 694347-01, CPF nº 940.787.261-00, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ao Município de Alexânia - GO, durante os exercícios de 2019, 2020 e 2021.

Parágrafo único. A cessão a que se refere o **caput** deste artigo é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 251, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e na Lei federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 89692326/2022, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora ANANDA PAPALARDO BRAGA, matrícula nº 981940-01, CPF nº 019.808.801-90, lotada na Secretaria Municipal de Governo, ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás – CREA, a partir de 1º de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. A cessão a que se refere o **caput** deste artigo é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 252, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89345391/2021, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora GRAZIELE CRISTINA PEREIRA, matrícula nº 1226738-01, CPF nº 856.519.741-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Prefeitura Municipal de Goianésia – GO, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, durante o exercício de 2022.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 253, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89345341/2021, resolve:

Art. 1º Manter a servidora KIRLEY CRUVINEL DE SOUZA, matrícula nº 368270-02, CPF nº 806.436.041-20, cedida à Prefeitura Municipal de Hidrolândia – GO, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, durante o exercício de 2022.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 254, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido nos Processos Administrativos nºs 89423589/2021 e 89472474/2021, resolve:

Art. 1º Manter o servidor CLEBER MOREIRA NEVES, matrícula nº 920401-01, CPF nº 959.096.641-15, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, cedido à Secretaria Municipal de Finanças, para continuar exercendo a Função de Confiança II, símbolo FC-2, durante o exercício de 2022, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 255, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art.115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5258628-64.2019.8.09.0051, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia – Goiás, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 89724651/2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

## ANEXO

I - Ivanildes Moreira da Cruz, matrícula nº 583049-01:

Item	A partir de	Referência/ Padrão	Cargo
1	1/6/2020	G	Agente de Apoio Administrativo – Nível II (Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 256, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art.115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5260692-47.2019.8.09.0051, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia – Goiás, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 89724511/2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o plano de carreira do cargo de Motorista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

## ANEXO

I – Lordemar Lotério Vieira, matrícula nº 981265-01:

Item	A partir de	Referência/ Padrão	Cargo
1	27/7/2009	A	Motorista - Grau 7 (Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008)
2	27/7/2012	B	
3	27/7/2015	C	
4	27/7/2021	D	



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 257, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art.115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5392971-31.2018.8.09.0051, da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos da Comarca de Goiânia – Goiás, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 89539498/2022, resolve:

Art. 1º Conceder Mobilidade e Progressão ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos do art. 25 da Lei nº 7.403, de 28 de dezembro de 1994, e da Lei nº 8.916, de 02 de junho de 2010, que rege o plano de carreira do cargo de Especialista em Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

## ANEXO

I - Apolinário Rodrigues dos Santos Filho, matrícula nº 441040-01:

Item	A partir de	Referência/ Padrão	Cargo
1	7/5/1999	R01	Técnico de Saúde (Lei nº 7.403, de 28 de dezembro de 1994)
2	7/5/2004	R01	Analista de Saúde (Lei nº 7.403, de 1994)
3	1/5/2010	F	Especialista em Saúde - Grau 3 (Lei nº 8.916, de 2 de junho de 2010)
4	1/5/2012	G	
5	1/5/2014	H	
6	1/5/2016	I	
7	1/5/2018	J	
8	1/5/2020	K	



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 258, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art.115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5290022.89.2019.8.09.0051, da 4ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registro Público da Comarca de Goiânia – Goiás, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 89724571/2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

## ANEXO

I - Maria dos Reis Dias de Oliveira, matrícula nº 259411-01:

Item	A partir de	Referência/ Padrão	Cargo
1	1/9/2014	N	Profissional de Educação II (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)
2	1/9/2016	O	
3	1/9/2018	P	
4	1/9/2020	Q	



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 259, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido nos Processos Administrativos nºs 89423457/2021 e 89472504/2021, resolve:

Art. 1º Manter o servidor ELIZÁRIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 483397-02, CPF nº 576.079.231-87, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, cedido à Secretaria Municipal de Finanças, para continuar exercendo a Função de Confiança I, símbolo FC-1, durante o exercício de 2022, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 260, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89423538/2021, resolve:

Art. 1º Manter o servidor PAULO CLEMENTE DA COSTA, matrícula nº 930652-01, CPF nº 418.969.801-63, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, cedido à Secretaria Municipal de Finanças, para continuar exercendo a Função de Confiança II, símbolo FC-2, durante o exercício de 2022, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 261, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89063043/2021, resolve:

Art. 1º Manter a servidora DANIELA DE FÁTIMA PAPINI SERRA, matrícula nº 767565-02, CPF nº 002.667.881-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cedida ao Estado de Goiás, durante o exercício de 2022.

Parágrafo único. A cessão a que se refere o **caput** deste artigo é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 262, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89594782/2022, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora MEIRIVAN DE ASSIS FERREIRA ROCHA matrícula nº 1189034-01, CPF nº 014.828.081-10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao Município de Alto Horizonte - GO, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. A cessão a que se refere o **caput** deste artigo é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 263, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89495873/2021

Art. 1º Ceder o servidor JULIANO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 919926-01, CPF nº 905.868.241-20, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, à Secretaria Municipal de Saúde, onde exercerá a Função de Confiança II, símbolo FC-2, a partir de 12 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 264, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89266262/2021, resolve:

Art. 1º Manter o servidor HUDSON JORGE DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 849740-01, CPF nº 020.035.821-93, lotado na Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, cedido ao Ministério Público do Estado de Goiás, durante o exercício de 2022.

Parágrafo único. A cessão a que se refere o **caput** deste artigo é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 265, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89493714/2021, resolve:

Art. 1º Considerar cedido o servidor LUIZ ALBERTO DE MELO, matrícula nº 779083-01, CPF nº 123.914.251-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, durante o exercício de 2021, para fins de regularização funcional.

Parágrafo único. A cessão a que se refere o art. 1º é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 266, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89492289/2021, resolve:

Art. 1º Considerar cedida a servidora SILVIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1013068-01, CPF nº 037.178.581-22, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade, ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, durante o exercício de 2021, para fins de regularização funcional.

Parágrafo único. A cessão a que se refere o art. 1º é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 267, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89492203/2021, resolve:

Art. 1º Manter cedida a servidora PATRÍCIA GABRIELA MARQUES, matrícula nº 913847-01, CPF nº 004.869.011-22, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, durante o exercício de 2021, para fins de regularização funcional.

Parágrafo único. A cessão a que se refere o art. 1º é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 268, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89494672/2021, resolve:

Art. 1º Considerar cedida a servidora BRUNA FRANÇA MARTINS DE ARAÚJO SANTAFOSTA, matrícula nº 1157981-01, CPF nº 001.301.291-60, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, durante o exercício de 2021, para fins de regularização funcional.

Parágrafo único. A cessão a que se refere o art. 1º é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 269, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89494648/2021, resolve:

Art. 1º Considerar cedida a servidora ALESSA MARQUES FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 899895-01, CPF nº 778.150.411-91, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, durante o exercício de 2021, para fins de regularização funcional.

Parágrafo único. A cessão a que se refere s art. 1º é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 270, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido nos Processos Administrativos nºs 89493731/2021 e 85355538/2020, resolve:

Art. 1º Considerar cedido o servidor LUIZ CARLOS DOS REIS, matrícula nº 20087-01, CPF nº 291.800.901-68, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade, ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, durante o exercício de 2021, para fins de regularização funcional.

Parágrafo único. A cessão a que se refere o art. 1º é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 271, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89494559/2021, resolve:

Art. 1º Considerar cedida a servidora KARININA DE MATOS CHAVES MARIANI, matrícula nº 901997-01, CPF nº 707.235.753-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, durante o exercício de 2021, para fins de regularização funcional.

Parágrafo único. A cessão a que se refere o art. 1º é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 272, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89494524/2021, resolve:

Art. 1º Considerar cedida a servidora JENNIFER ALMEIDA DAS NEVES E SILVA, matrícula nº 978744-01, CPF nº 000.975.971-98, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, durante o exercício de 2021, para fins de regularização funcional.

Parágrafo único. A cessão a que se refere o art. 1º é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 273, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido nos Processos Administrativos nºs 89493684/2021 e 85355881/2020, resolve:

Art. 1º Considerar cedida a servidora LARISSA CAIXETA DE SOUSA, matrícula nº 944998-02, CPF nº 004.826.131-90, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade, ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, durante o exercício de 2021, para fins de regularização funcional.

Parágrafo único. A cessão a que se refere o art. 1º é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 274, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal para a Promoção da Igualdade Racial - COMPIR e dá outras providências.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei nº 8.310, de 29 de dezembro de 2004, e à vista do contido no Processo nº 8.903.326-8/2021, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Municipal para a Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, os seguintes membros:

**I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

**a) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas:**

1. titular - Dilmo Luís Vieira – CPF nº 478.282.421-15; e

2. suplente – Luis Lopes Machado – CPF nº 311.029.641-15;

**b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa:**

1. titular - Frederico Martins da Silva – CPF nº 732.580.081-91; e

2. suplente – Igor de Almeida Silva e Sá – CPF nº 017.087.261-01;

**c) Secretaria Municipal de Educação:**

1. titular - Jefferson Roberto Nascimento Acevedo – CPF nº 015.732.321-81; e

2. suplente – Adriane Camilo Costa – CPF nº 355.834.951-20;

**d) Secretaria Municipal de Cultura:**

1. titular - Azenaide Lopes Pereira – CPF nº 660.766.681-72; e

2. suplente – Aparecida de Fátima Moraes – CPF nº 891.057.021-00;

**e) Secretaria Municipal de Saúde:**

1. titular - Roberto Vaz de Abreu – CPF nº 873.998.221-15; e

2. suplente – Kellen Cristina Fernandes de Oliveira Nasser – CPF nº 643.619.181-04;

**f) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação:**

1. titular - Diego Dourado de Sousa – CPF nº 027.255.061-23; e

2. suplente – Antônia de Fátima de Castro Lima – CPF nº 508.519.691-00;

**g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social:**

1. titular - Renato Dias do Prado – CPF nº 690.268.581-91; e



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### h) Secretaria Municipal de Administração:

1. titular – Eduardo Eric Lopes da Silva – CPF nº 818.421.711-00; e
2. suplente – Edjane Martins de Siqueira – CPF nº 005.231.411-14;

### i) Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia:

1. titular - Vagni Rodrigues dos Santos – CPF nº 709.874.591-04; e
2. suplente – Aquilino Júnior Marques Vieira – CPF nº 793.105.401-68;

### j) Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres:

1. titular - Edilamar Clarinda de Resende Oliveira Sousa – CPF nº 486.144.246-04; e
2. suplente – Andréia de Sousa Silva – CPF nº 802.182.291-00;

### II - ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

#### a) Associação Goiana das Defensoras e Defensores Públicos – AGDP;

1. titular - Salomão Rodrigues da Silva Neto – CPF nº 022.844.331-89; e
2. suplente – Bruno Malta Borges – CPF nº 011.566.871-36;

#### b) Centro de Cidadania Negra do Estado de Goiás – CENEG-GO;

1. titular - Aluísio Francisco Arruda – CPF nº 585.934.701-49; e
2. suplente – Mariléia Ferreira da Silva Lasprilla – CPF nº 409.752.312-00;

#### c) Centro Salesiano do Aprendiz – CESAM:

1. titular - Rosana Cristina Santana Santos – CPF nº 914.960.471-68; e
2. suplente – Cleyton Ferreira de Souza – CPF nº 756.583.561-72;

#### d) Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial – CPPIR-IFG;

1. titular - Evaldo Gonçalves Silva – CPF nº 024.762.111-09; e
2. suplente – Danielle Fernanda Moraes Pavan – CPF nº 005.975.191-61;

#### e) Movimento e Ação Instituto:

1. titular - Rafael Dias Batista dos Santos – CPF nº 024.125.311-02; e
2. suplente – Whidiney Corado da Silva – CPF nº 619.890.451-20;

#### f) Centro de Referência Negra Lélia Gonzáles – CRENLEGO:

1. titular - Iaracélia Leal de Souza – CPF nº 286.039.821-04; e

#### UFG:

#### g) Núcleo de Estudos Africanos, Afrodescendentes e Indígenas – NEADI-

1. titular - Thaís Regina de Carvalho Pires – CPF nº 068.508.599-60; e
2. suplente – Cecília Maria Vieira – CPF nº 517.262.701-49;

#### h) Programa de Estudos e Extensão Afro-Brasileiro – Proafro-PUC:



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

1. titular - Fátima Regina Almeida de Freitas – CPF nº 002.290.921-44; e
2. suplente – Núbia da Cunha Simão – CPF nº 008.998.721-74;

i) Sindicato dos Trabalhadores em Educação em Goiás - SINTEGO:

1. titular - Roseane Ramos Silva – CPF nº 778.029.001-82; e
2. suplente – Sônia Maria Mateus de Barros – CPF nº 377.286.441-49;

j) Grupo de Mulheres Negras Dandara do Cerrado:

1. titular - Rita de Cássia Araújo – CPF nº 521.002.271-49; e
2. suplente – Anadir Cezário de Oliveira – CPF nº 291.778.201-34;

Ar. 2º A eficácia deste provimento fica condicionada ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 3º O mandato dos membros nomeados por este Decreto será de 2 (dois) anos, contados da data de sua publicação.

Art. 4º O exercício da função de conselheiro do COMPIR não será remunerada, pois é considerado serviço público relevante.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 275, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR, a pedido,

os servidores relacionados no Anexo a este Decreto, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, a partir das datas especificadas.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### ANEXO

Nº	Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Grau/ Nível/ Classe	Padrão/ Ref.	Lotação	a partir de
1	88401085	André Luiz Ramos dos Santos	1397400-01	Agente de Apoio Educacional	I	A	Secretaria Municipal de Educação	13/09/2021
2	88987403	Miriam de Freitas Modanez	906433-01	Técnico em Saúde	II	G	Secretaria Municipal de Saúde	04/11/2021
3	87574083	Neula Dias dos Santos	632961-01	Agente de Apoio Administrativo	II	D	Secretaria Municipal de Saúde	15/07/2021
4	89158371	Paula de Almeida Silva	876003-01	Profissional de Educação	II	C	Secretaria Municipal de Educação	18/11/2021
5	88064241	Rodrigo Tavares de Sousa	1032925-01	Assistente Administrativo	IV	D	Secretaria Municipal de Saúde	24/08/2021
6	86845717	Sangelle Lelis de Sousa	1199501-01	Agente Comunitário de Saúde	ACS	A	Secretaria Municipal de Saúde	11/05/2021
7	89157595	Sara Maria de Moura Nogueira	1330616-01	Assistente Administrativo Educacional	III	B	Secretaria Municipal de Educação	18/11/2021



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 276, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MARCELLO DAMASCENA RODRIGUES, matrícula nº 1458469, CPF nº 905.413.671-53, do cargo, em comissão, de Gerente da Secretaria Geral, símbolo CDI-1, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 25 de janeiro de 2022.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 277, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 245, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

**NOMEAR**

LUDMILA CRUVINEL RESENDE, matrícula nº 290165, CPF nº 688.649.901-78, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente da Secretaria Geral, símbolo CDI-1, da Procuradoria Geral do Município, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 278, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR, a pedido,

GUILHERME VIEIRA CIPRIANO, matrícula nº 1345850, CPF nº 037.147.981-96, do cargo, em comissão, de Assessor Jurídico, símbolo CDS-3, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 31 de janeiro de 2022.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 279, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 245, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

**NOMEAR**

THAIS SANTOS DE ANDRADE, matrícula nº 1404644, CPF nº 049.220.751-86, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Jurídica, símbolo CDS-3, da Procuradoria Geral do Município, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 280, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 246, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar SEVERIANO PEREIRA NUNES JÚNIOR, matrícula nº 1019210, CPF nº 710.025.611-91, do cargo, em comissão, de Gerente de Auditoria e Ouvidoria, símbolo CDI-1, da Diretoria de Fiscalização e Controle, da Agência de Regulação de Goiânia.

Art. 2º Nomear o servidor acima mencionado para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Contabilidade Regulatória, símbolo CDI-1, da Diretoria de Regulação, da Agência de Regulação de Goiânia, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 281, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 246, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

**NOMEAR**

ARLEN OLIVEIRA DE MENEZES, matrícula nº 950319, CPF nº 863.005.121-34, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Auditoria e Ouvidoria, símbolo CDI-1, da Diretoria de Fiscalização e Controle, da Agência de Regulação de Goiânia, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 282, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 246, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

**NOMEAR**

CLAYTON DE ALMEIDA CORRÊA, matrícula nº 1314262, CPF nº 433.379.101-49, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente da Secretaria Geral, símbolo CDI-1, da Agência de Regulação de Goiânia, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 283, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

**EXONERAR**

**EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES DE MELO**, matrícula nº 1316338, CPF nº 714.308.901-00, do cargo, em comissão, de Diretor de Cadastro, símbolo CDS-4, da Superintendência de Administração Tributária, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir da data da publicação.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 284, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 125, de 12 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar RODRIGO DE PAULA SILVA, matrícula nº 1316354, CPF nº 006.521.881-76, do cargo, em comissão, de Gerente de Cadastro Imobiliário, símbolo CDI-1, da Diretoria de Cadastro, da Superintendência de Administração Tributária, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Nomear o servidor acima mencionado para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Cadastro, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Finanças, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 285, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 125, de 12 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar ABELARDO DE OLIVEIRA BRITTO SANCHES, matrícula nº 1430904, CPF nº 092.544.347-60, do cargo, em comissão, de Gerente de Fiscalização do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, símbolo CDI-1, da Diretoria de Lançamento e Fiscalização Mobiliária, da Superintendência de Administração Tributária, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Nomear o servidor acima mencionado para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Lançamento e Fiscalização Mobiliária, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Finanças, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 286, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

**EXONERAR**

WAGNA APARECIDA DA FONSECA, matrícula nº 1336347, CPF nº 333.317.311-53, do cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a partir da data da publicação.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 287, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

**NOMEAR**

FELIPE FERNANDES CARDOSO FLEURY PASSOS, CPF nº 037.847.611-43, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 288, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 015, de 4 de janeiro de 2022, que nomeou o servidor JOSÉ EDUARDO MENDONÇA, CPF nº 043.342.081-26, no cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico I, símbolo AET-1, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 289, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

**NOMEAR**

MURIELY FERRAZ DE OLIVEIRA, CPF nº 033.830.991-80, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico I, símbolo AET-1, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 290, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89751209/2022, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor DEUSMARKSON CARVALHO E SILVA, matrícula nº 951536-01, CPF nº 574.520.161-49, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, à Agência de Regulação de Goiânia, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 291, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 4.799, de 30 de dezembro de 2021, que nomeou IZABELLA RIBEIRO DE CASTRO XAVIER, CPF nº 005.115.031-05, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Apoio Administrativo, símbolo CDI-1, da Diretoria Administrativa, da Agência de Regulação de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 292, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 246, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

**NOMEAR**

DEUSMARKSON CARVALHO E SILVA, matrícula nº 951536, CPF nº 574.520.161-49, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Apoio Administrativo, símbolo CDI-1, da Diretoria Administrativa, da Agência de Regulação de Goiânia, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 293, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e Decreto nº 103, de 11 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar HAUANA MORENA CORREIA CAMPOS, matrícula nº 1104411, CPF nº 023.068.611-70, do cargo, em comissão, de Diretora de Assistência à Saúde do Servidor, símbolo CDS-4, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia.

Art. 2º Nomear a servidora acima mencionada para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial de Relações Interorganizacional, símbolo CDS-7, da Secretaria Municipal de Cultura, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 294, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e Decreto nº 447, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar GEYZON GONÇALVES DE MELO, matrícula nº 1441264, CPF nº 038.187.671-30, do cargo, em comissão, de Gerente de Auditoria, símbolo CDI-1, da Diretoria de Assistência à Saúde do Servidor, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia.

Art. 2º Nomear o servidor acima mencionado para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Assistência à Saúde do Servidor, símbolo CDS-4, daquele Instituto, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Governo – SEGOV**

Processo: 89638968

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Assunto: Aquisição de material de gênero alimentício

**DESPACHO Nº 1022/2022 SEGOV**

Considerando a veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, os quais constam neste Processo, acato o Parecer nº 1022/2022 emitido pela Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, autorizando a **dispensa de licitação** em favor da empresa **GSI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ 42.452.561/0001-71, no valor de R\$ 22.936,62 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), visando a aquisição de produtos alimentícios, para atender as necessidades da Governadoria do Gabinete do Chefe do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Goiânia, nos termos do art.75, da Lei 14.133/21 e do Parecer nº 856/2021 da Procuradoria Geral do Município da Prefeitura de Goiânia, processo nº 86949911.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GOVERNO**, aos 27 de janeiro de 2022.

**ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Governo

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0239/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido nos Processos nºs: 87337839/2021 e 79300764/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **DIVINO ANTUNES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 249190-02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 11.02.2009 a 10.02.2014, no período de **10 de fevereiro de 2022 a 09 de maio de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0240/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89605598/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **VALDECI MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 462829-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 01.12.2009 a 30.11.2014, no período de **07 de fevereiro de 2022 a 06 de maio de 2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0241/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme o contido no Processo nº 87414728/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar** a Portaria nº 2157/2021, que concedeu à servidora **OLGA MONICA BARBOSA DE SOUSA**, matrícula nº 892840-01, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**, na parte relativa ao usufruto da licença, para constar a seguinte alteração:

**Onde se lê:** “(...) no período de **01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**”.

**Leia-se:** “(...) no período de **25 de novembro de 2021 a 24 de fevereiro de 2022**”.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0242/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme o contido no Processo nº 85462547/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar** a Portaria nº 1268/2021, que concedeu à servidora **LINETTE JANNE ALFAIA GARCIA LAREZ**, matrícula nº 878790-01, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**, na parte relativa ao usufruto da licença, para constar a seguinte alteração:

**Onde se lê:** “(...) no período de **01 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021**”.

**Leia-se:** “(...) no período de **07 de fevereiro de 2022 a 06 de maio de 2022**”.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0243/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 77029656/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **EURIPEDES SUELY BATISTA LARA**, matrícula nº 407054-03, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 02.06.2011 a 01.06.2016, no período de **01 de fevereiro de 2022 a 30 de abril de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0244/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89507758/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **OSVALDO FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 95656-01, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 06.10.2008 a 05.10.2013 e 06.10.2013 a 05.10.2018, no período de **04 de fevereiro de 2022 a 03 de agosto de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0245/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 87798160/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **IDES DE SOUZA BORBA**, matrícula nº 981621-01, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 29.07.2014 a 28.07.2019, no período de **30 de outubro de 2022 a 29 de janeiro de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0246/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 87856941/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **PAULO HENRIQUE FERNANDES LOPES**, matrícula nº 1372084-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **08 de fevereiro de 2022 a 07 de fevereiro de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo

www.goiania-go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0247/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme o contido no Processo nº 85538632/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar** a Portaria nº 1210/2021, que concedeu à servidora **ZULMERINDA LIMA DA SILVA**, matrícula nº 463434-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 06 (seis) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**, na parte relativa à quantidade de meses, ao período aquisitivo e de usufruto, para constar a seguinte alteração:

**Onde se lê:** “(...) 06 (seis) meses (...) entre 03.01.2005 a 02.01.2010 e 03.01.2010 a 02.01.2015, no período de 01 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021 e 01 de agosto de 2021 a 31 de outubro de 2021”.

**Leia-se:** “(...) 09 (nove) meses (...) entre 03.01.2005 a 02.01.2010; 03.01.2010 a 02.01.2015 e 03.01.2015 a 02.01.2020, no período de **25 de janeiro de 2022 a 24 de outubro de 2022**”.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0248/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme a documentação contida nos Processos nºs: 67508122/2016 e 5610494/1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Certificar** os dados constantes em registro público desta Secretaria do servidor **JOSE TAVARES DE MORAIS FILHO**, matrícula funcional nº 91464-01, ocupante do cargo de Médico, quanto ao tempo trabalhado, sob o regime celetista, referente ao período de **26.12.1984 a 31.05.1988** - 03 anos, 05 meses e 05 dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0249/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, 12 de janeiro de 2021, e em atendimento ao artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e conforme o contido no Processo nº 89292590/2021,

**Considerando**, o Contrato nº 027/2020, Processo nº 27973/2020, celebrado entre esta Pasta e a empresa **ASPAM PARTICIPAÇÕES LTDA**, para locação do imóvel localizado no endereço Avenida Perimetral Norte, nº 2859, Quadra Gleba, Lt – A, Vila João Vaz, Goiânia-GO, CEP: 74.445-190.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar** o artigo 1º da **Portaria nº 0461/2021**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Designar respectivamente os (as) servidores (as), abaixo relacionados, como Gestora e Fiscais do contrato acima citado:*

**I - GESTORA:**

**MARÍLIA BIER**, matrícula nº 1330942-02;

**II - FISCAIS:**

**GÉSSICA LORRAINE SANTOS MORAIS**, matrícula nº 1411217-04;

**CLAUDIO FLEURI CAVALCANTE**, matrícula nº 292214-04.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais termos do referido Ato.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de novembro de 2021.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0250/2022**

*Faz alterações na Portaria nº 038/2017, que concede Prêmio Especial por Produção Extra aos servidores em exercício na Central de Relacionamento Presencial – ATENDE FÁCIL – PAÇO MUNICIPAL.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, artigo 6º do Decreto Nº 131, de 12 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a previsão de Prêmio Especial por Produção Extra, previsto no artigo 78, inciso XI, da Lei Complementar Nº 011, de 11 de maio de 1992;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 1392, de 12 de maio de 2016, que institui a Central de Relacionamento Presencial – ATENDE FÁCIL – PAÇO MUNICIPAL;

**CONSIDERANDO** que o Prêmio Especial por Produção Extra será concedido ao servidor em razão de seu desempenho junto ao Programa Integrado de Atendimento ao Cidadão – ATENDE FÁCIL;

**CONSIDERANDO** os quantitativos constantes do Anexo I, do Decreto ° 1.334, de 16 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar à servidora abaixo relacionada, para exercer atividade na Central de Relacionamento Presencial - ATENDE FÁCIL – PAÇO MUNICIPAL, e atribuir à mesma, o Prêmio Especial por Produção Extra:

<b>ATENDE FÁCIL – PAÇO MUNICIPAL</b>		
<b>Matrícula</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Função</b>
114456-02	Terezinha de Jesus Soares Noletto	Atendente

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

**CARLOS EDUARDO MERLIN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


**PORTARIA Nº 0251/2022**

*Considerando o Decreto nº 4.418/2021, de 17 de novembro de 2021, do Gabinete do Prefeito.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, artigo 6º do Decreto Nº 131, de 12 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a previsão de Prêmio Especial por Produção Extra, previsto no artigo 78, inciso XI, da Lei Complementar Nº 011, de 11 de maio de 1992;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1343, de 10 de maio de 2019, que institui a Central de Atendimento Presencial ao Cidadão – ATENDE FÁCIL – ESTAÇÃO FERROVIÁRIA;

**CONSIDERANDO** que o Prêmio Especial por Produção Extra será concedido ao servidor em razão de seu desempenho junto ao Programa Integrado de Atendimento ao Cidadão – ATENDE FÁCIL;

**CONSIDERANDO** os valores constantes do Anexo I, do Decreto Nº 1.334, de 16 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar à servidora abaixo relacionada, para exercer atividade na Central de Relacionamento Presencial - ATENDE FÁCIL – ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, e atribuir à mesma, o Prêmio Especial por Produção Extra:

<b>ATENDE FÁCIL – ESTAÇÃO FERROVIÁRIA</b>		
<b>Matrícula</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Função</b>
720135-01	Maria Welma Rodrigues Feitosa	Atendente

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

**CARLOS EDUARDO MERLIN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0252/2022**

*Considerando o Decreto nº 4.418/2021, de 17 de novembro de 2021, do Gabinete do Prefeito.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no inciso XX, artigo 6º do Decreto Nº 131, de 12 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a previsão de Prêmio Especial por Produção Extra, previsto no artigo 78, inciso XI, da Lei Complementar Nº 011, de 11 de maio de 1992;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1949, de 12 de agosto de 2019, que institui a Central de Relacionamento Específica – ATENDE FÁCIL – SEFIN;

**CONSIDERANDO** que o Prêmio Especial por Produção Extra será concedido ao servidor em razão de seu desempenho junto ao Programa Integrado de Atendimento ao Cidadão – ATENDE FÁCIL;

**CONSIDERANDO** os valores constantes do Anexo I, do Decreto Nº 1.334, de 16 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar à servidora abaixo relacionada, para exercer atividade na Central de Relacionamento Específica – ATENDE FÁCIL – SEFIN, e atribuir a mesma, o Prêmio Especial por Produção Extra:

<b>ATENDE FÁCIL - SEFIN</b>		
<b>Matrícula</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Função</b>
201952-02	Cleuza Soares Ferreira Sousa	Atendente

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

**CARLOS EDUARDO MERLIN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0253/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 88678761/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **APARECIDA DE FATIMA DE SOUSA**, matrícula nº 201766-02, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 02.12.2009 a 01.12.2014, no período de **01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0254/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89156211/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora ANA KARLA PEREIRA SILVA, matrícula nº 435120-03/04, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **17 de janeiro de 2022 a 16 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**Processo nº:** 40278/2021

**Órgão Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - SME

**Assunto:** Licitação – Pregão Eletrônico nº 040/2021

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, constituído pelo Decreto Municipal nº 4203/2021, nos termos do art. 40 da Lei Complementar nº 335 de 01.01.2021, do Decreto nº 2.968/2008, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2021, objeto do processo nº 40278/2021, destinado à “Contratação de empresa especializada em TI (Tecnologia da Informação) para prestação de serviços de fibra óptica para ampliação da METROGYN até ao LOCAL CRO, abrangendo à confecção de documento com os detalhes do trajeto da fibra óptica, o fornecimento de materiais, equipamentos, instalação, configuração dos equipamentos, lançamento de fibra óptica, infraestrutura de fixação nas vias urbanas, testes e certificação de fibras ópticas, para atender a Secretaria Municipal de Educação – SME, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos”, conforme Termo de Adjudicação e manifestação regimental do **Parecer Jurídico nº 0014/2022– CHEADV/ASSJURI:**

#### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 040/2021, nos seguintes termos:

**ENTELE TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
CNPJ: 24.831.893/0001-85**

#### **ITEM 01**

<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Serviço	1	Contratação de empresa especializada em TI (Tecnologia da Informação) para prestação de serviços de fibra óptica para ampliação da METROGYN até ao LOCAL CRO, abrangendo à confecção	R\$ 88.000,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
		<p>de documento com os detalhes do trajeto da fibra óptica, o fornecimento de materiais, equipamentos, instalação, configuração dos equipamentos, lançamento de fibra óptica, infraestrutura de fixação nas vias urbanas, testes e certificação de fibras ópticas, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.</p> <p>- Switch METROGYN. Marca: Dell Conforme Termo de Referência. Garantia 5 anos.</p> <p>- Módulo SFP+ 10 GbE. Marca: MIKROTIK; Conforme Termo de Referência. Garantia 5 anos.</p> <p>- No-break 700 VA. Marca: Intelbrás Conforme Termo de Referência. Garantia: 1 ano</p> <p>- Fibra Ótica 12 FO Marca: Furukawa Conforme Termo de Referência.</p> <p>-Distribuidor Óptico 12 FO. Marca: Fs Telecom Conforme Termo de Referência.</p> <p>- Caixa de Emenda. Marca: Garra Conforme Termo de Referência.</p> <p>- Rack de Parede. Marca: Garra Conforme Termo de Referência.</p>	



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
		- Acessórios para Instalação Conforme Termo de Referência.  - Postes de concreto tipo duplo T 9/150 Marca: Vibracon Conforme Termo de Referência.  - Patch Cord Cat7 Marca: Furukawa Conforme Termo de Referência.  - Modulo SFP+ 10GBaseT Marca: Mikrotik Conforme Termo de Referência.	

**VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 88.000,00**

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO ..... R\$ 88.000,00**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Comunicação****PORTARIA Nº 001/2022 – SECOM**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pela Lei nº 335 de 01/01/2021 e Decreto nº 2021, de 22/03/2021 e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conferir poderes ao Chefe de Gabinete, PAULO HENRIQUE GALVES DA SILVA, Matrícula: 660337-02, nomeado através do Decreto nº 2474 de 19/04/2021, para assinar Ofícios, Despachos, Comunicações Internas, Declarações, Autorizações, Termos de Recebimento e Extratos para publicação.

**Art. 2º** - Ficam os atos praticados pelo servidor designado no Art. 1º convalidados, desde que praticados estritamente no limite das atribuições e competências objeto desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

**MARCOS TEIXEIRA WANDERLEY**  
Secretário Municipal de Comunicação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Procuradoria-Geral do Município

**INTIMAÇÃO Nº 4/2022 – PPI/PGM**

**Processo : 66893529**  
**Nome : PROCE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
**Assunto : PARCELAMENTO DE ALIENAÇÃO BENS IMÓVEIS**

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** a interessada no Processo Administrativo Municipal nº 66893529/2016, **PROCE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, para:

a) ciência e adoção da providência determinada pela Diligência nº 29/2022 – PPI/PGM, sendo ela: apresentar certidão de matrícula atualizada do imóvel lindeiro a área pública e recolher a taxa de desarquivamento.

A interessada poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

Goiânia, 27 de janeiro de 2022.

**NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS**  
Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário

**TATIANA ACCIOLY FAYAD**  
Procuradora-Geral do Município



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Procuradoria-Geral do Município**

**INTIMAÇÃO Nº 5/2022 – PPI/PGM**

**Processo : 67015495**  
**Nome : GB 400 EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**Assunto : PARCELAMENTO DO SOLO**

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** a interessada no Processo Administrativo Municipal nº 67015495/2016, **GB 400 EMPREENDIMENTOS LTDA**, para:

a) ciência e adoção da providência determinada pela Diligência nº 41/2022 – PPI/PGM.

A interessada poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

Goiânia, 27 de janeiro de 2022.

**NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS**  
Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário

**TATIANA ACCIOLY FAYAD**  
Procuradora-Geral do Município



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

Gabinete do Secretário

Secretaria Geral

PROCESSO: 8.638.768-9 DE 26/03/2021

NOME: OPUS CONSTRUÇÃO E PART. EIRELI

ASSUNTO: TERMO ADITIVO

### **DESPACHO Nº 1140/2021**

**Autorizo** o 7º Termo Aditivo de reprogramação orçamentária do Contrato nº 023/2019 celebrado pela Prefeitura de Goiânia por meio por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (renomeada pela Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021) e a empresa OPUS Construção e Participações EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para conclusão da Praça Nossa Senhora de Lourdes, Setor Jaó, incluindo pista de skate, instalação e equipamentos de ginástica entre outros.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**, aos 06 dias do mês de julho de 2021.

**Engº Fausto Sarmiento**

Secretário

SEINFRA

ma

**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330

Fone: 62 3524.8300 - e-mail: seinfra.secger@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**  
**Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável**  
**Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor**  
**Gerência de Documentação, Cartografia**

**PARECER/GERDCT: 849/2021**

Processo: 88143035/2021

Interessado: BRASIL INCORPORAÇÃO 154 SPE LTDA

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação.

### **CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo a solicitação da inicial do processo nº **88143035/2021**, certifica-se para os devidos fins que o lote 1/7-15/24 da Quadra 160, situado à Rua T-65 com as Ruas T-36 e T-37, **Setor Bueno**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

<b>LOTE: 1/7-15/24</b>	<b>Área:</b>	<b>12.475,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua T-65		90,00m
Fundo confrontando com os lotes 08 e 10/14		100,00m
Lado direito para Rua T-36		120,00m
Lado esquerdo para Rua T-37		120,00m
Pela Linha de Chanfrado Rua T-65 c/ Rua T-37		7,07m
Pela Linha de Chanfrado Rua T-65 com Rua T-36		7,07m

**OBS.:** A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Setor Bueno**, aprovada pelo Decreto nº 19 de 28 de janeiro de 1951 e Certidão de **Matrícula n.º 99.569** da 1ª Circunscrição de Goiânia. Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel. **Essa Certidão anula a anterior emitida em 13/12/2021.**

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

**Dalton Vieira de Araujo**  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
GERDCT/SEPLANH

**De acordo:**

**Diego Dourado de Sousa**  
GERENTE/GERDCT

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,  
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.  
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**  
**Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável**  
**Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor**  
**Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia**

**PARECER/GERDCT: 839/2021**

Processo: 88388038/2021

Interessado: MADEIREIRA TOBIAS LTDA

Assunto: CERTIDÃO LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

**CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **88388038/2021**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 8 da Quadra 130-B, situado à Rua Jaraguá, **Setor Campinas**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

<b>Lote: 8</b>	<b>Área:</b>	<b>308,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua Jaraguá		10,12m
Fundo confrontando com o lote 2-11		10,20m
Lado direito confrontando com o lote 9		30,13m
Lado esquerdo confrontando com o lote 7 e 2 -11		30,50m

**OBS.:** A presente Certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Setor Campinas**, aprovada pelo Decreto nº 1.198 de 13 de outubro de 1986 e Certidão de Registro de Imóveis **Matrícula nº 126.886** da 1ª Circunscrição de Goiânia, Goiás. **Essa Certidão anula a anterior emitida em 24/11/2021.** Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.

**Dalton Vieira de Araujo**  
Assistente Administrativo  
GERDCT/SEPLANH

**De acordo:**

**Diego Dourado de Sousa**  
GERENTE/GERDCT

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**  
**Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável**  
**Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor**  
**Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia****PARECER/GERDCT: 844/2021**

Processo: 88510585/2021

Interessado: RUFFO DE FREITAS

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação.

**CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **88510585/2021**, certifica-se para os devidos fins que o lote 52 da Quadra E-7, situado à Praça Almirante Tamandaré, **Setor Oeste**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

<b>Lote: 52</b>	<b>Área:</b>	<b>556,75m²</b>
Frente para a Praça Almirante Tamandaré		17,00m
Fundo confrontando com o lote 64		17,00m
Lado direito confrontando com os lotes 50-61 e 63		32,75m
Lado esquerdo confrontando com o lote 54-62		32,75m

**OBS.:** A presente certidão foi elaborada com base nos dados Extraídos da Planta Urbanística do **Setor Oeste**, aprovada pelo Decreto nº 071 de 15/05/1956. E Certidão de **Transcrição nº 75.266** de ordem, Livro 3-AX Folhas 202 em 31/01/1968 da 3ª Circunscrição de Goiânia. Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2022.

**Luiz Carlos Dias da Silva**  
Matrícula 81892  
GERDCT/SEPLANH

**De acordo:**

**Diego Dourado de Sousa**  
GERENTE/GERDCT

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,  
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP:  
74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303  
semdus.gabinete@gmail.com

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável  
Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia****PARECER/GERDCT: 905/2021**

Processo: 88722701/2021

Interessado: SOCIEDADE AGOSTINIANA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

**CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **88722701/2021**, certifica-se para os devidos fins que o lote 40-A da Quadra X, situado à Avenida República do Líbano, **Setor Aeroporto**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

<b>Lote: 40-A</b>	<b>Área:</b>	<b>324,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Avenida República do Líbano		3,15m+9,11m
Fundo confrontando com o lote 40		12,00m
Lado direito confrontando com o lote 39		27,15m
Lado esquerdo confrontando com o lote 41		25,96m

**OBS.:** A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Setor Aeroporto**, aprovada pelo **Decreto nº 090-A de 30/07/1938**. Levantamento Topográfico executado pelo Técnico em Agrimensura Carlos Eduardo Meireles Resende TRT Nº BR20211302211. **Certidão de Registro de Imóvel Matrícula Nº 104.791** da 2ª Circunscrição de Goiânia.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO aos 10 dias do mês de janeiro de 2022.

**Agrim. Juverci M.Marins**  
CFT 1001314166

**Diego Dourado de Sousa**  
GERENTE/GERDCT

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**PARECER/GERDCT: 1034/2021**

Processo: 89176328/2021

Interessado: CARMEM SANDRA ROSA

Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

**CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES DE LOTE S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **89176328/2021**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 9, da Quadra 603, situado à Rua C-267 com a Praça C-171, **Bairro Nova Suíça**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

<b>Lote: 9</b>	<b>Área:</b>	<b>413,43m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua C-267		23,24m
Fundo confrontando com o lote 8		28,90m
Lado direito confrontando com a Praça C-171		D=10,525m
Lado esquerdo confrontando com o lote 10		22,28m

**OBS.:** A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Bairro Nova Suíça**, aprovada pelo Decreto nº 166 de 27/08/1952, e Certidão de Registro **Matrícula nº 52.039** da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.

Agrim. Juverci Machado Marins  
CFT 1001314166  
**GERDCT/SEPLANH**

**De acordo:**

**Diego Dourado de Sousa**  
GERENTE/GERDCT

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,  
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP:  
74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303  
semdus.gabinete@gmail.com

www.goiania.go.gov.br



**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**  
**Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável**  
**Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor**  
**Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia**

**GERDCT/GERDCT: 1105/2021**

Processo: 89385547/2021

Interessado: ECOSSISTEMAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

Assunto: Certidão de Limites e Confrontações S/ Demarcação

**CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **89385547/2021**, certifica-se para os devidos fins que o Sítio nº 03, da Quadra 11, situado a Rua Cedro, **Sítios de Recreio Caraíbas**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

<b>Sítio nº 03</b>	<b>Área:</b>	<b>5.100,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua Cedro		71,35m
Fundo confrontando com o Sítio nº 06		71,40m
Lado direito confrontando como o Sítio nº 04		72,77m
Lado esquerdo confrontando com o Sítio nº 02		70,19m

**OBS.:** A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística dos **Sítios de Recreio Caraíbas**, aprovado pelo Decreto nº 2362 de 28/12/2000. E Certidão Negativa de Ônus da 2ª circunscrição.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2022.

**Luiz Carlos Dias da Silva**  
 Matrícula 81892  
 GERDCT/SEPLANH

**De acordo:**

**Diego Dourado de Sousa**  
 GERENTE/GERDCT

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
 Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,  
 Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.  
 CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303  
 semdus.gabinete@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável  
Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**PROCESSO:** 87484149  
**INTERESSADO:** HENRIQUE DE PAULA RAMOS  
**ASSUNTO:** INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA – ORTOFOTO 2016  
**DESPACHO:** PROC. 87484149 - PROC. HENRIQUE DE PAULA RAMOS

### **CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA - ORTOFOTO 2016**

Para fins de análise e comprovação, atendendo a Lei Complementar nº 314 de 05 de novembro de 2018, Item VIII, Artigo 2º, certificamos que após análise da **Ortofoto 2016**, **existia edificação no Lote 14, Quadra 563, Bairro Aeroviário, situada a Avenida Padre Wendel** nesta Capital, com área visível construída de **163,20 m<sup>2</sup> aproximadamente**, conforme pode verificar no croqui anexo sobreposto à referida imagem.

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO,**  
quinta-feira, ao(s)06 de janeiro de 2022.

**Carlos Eduardo Meireles Rezende**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
CREA Nº 10200821119 D-GO

**Diego Dourado de Sousa**  
GERENTE/GERDCT

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**  
Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável  
Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor

Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**PROCESSO:** 88455801**INTERESSADO:** WALLACE CARDOSO LEITE**ASSUNTO:** INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA – ORTOFOTO 2016**DESPACHO:** 88455801\_005-2022-GERDTC-CLA**CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA - ORTOFOTO 2016**

Para fins de análise e comprovação, atendendo a Lei Complementar nº 314 de 05 de novembro de 2018, Artigo 2º, VIII, certificamos que após análise da **Ortofoto 2016, constatamos a existência de edificação no Lote 1/11, Quadra 23, Setor Jaó, situada a Alameda Pampulha, Rua J24 e Rua Irmã Matilde** nesta Capital, com área visível construída de **272,50 m² aproximadamente**, conforme pode verificar no croqui anexo sobreposto à referida imagem.

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, segunda-feira, 17 de janeiro de 2022.

**Carlos Eduardo Meireles Rezende**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
CREA Nº 10200821119 D-GO

**De Acordo:**

**Diego Dourado de Sousa**  
GERENTE/GERDCT

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretario Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**  
Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável  
Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor

Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**PROCESSO:** 88802161**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO GOIANA DE PRODUTORES DE ALGODÃO**ASSUNTO:** INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA – ORTOFOTO 2016**DESPACHO:** 003-2022-GERDTC-CLA**CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA - ORTOFOTO 2016**

Para fins de análise e comprovação, atendendo a Lei Complementar nº 314 de 05 de novembro de 2018, Artigo 2º, VIII, certificamos que após análise da **Ortofoto 2016, constatamos a existência de edificação no Lote 15, Quadra 66, Setor Santa Genoveva, situada a Rua da Pátria esq. com Rua Munguba** nesta Capital, com área visível construída de **1.044,53 m<sup>2</sup> aproximadamente**, conforme pode verificar no croqui anexo sobreposto à referida imagem.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, sexta-feira, ao(s) 07 dia (s) de janeiro de 2022.

**Carlos Eduardo Meireles Rezende**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
CREA Nº 10200821119 D-GO

**De Acordo:**

**Diego Dourado de Sousa**  
GERENTE/GERDCT

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Mobilidade  
Gabinete do Secretário**

### **PORTARIA Nº 06/2022**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, em especial as dispostas na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, Decreto nº 2.189, de 07 de abril de 2021 e Decreto nº 1981, de 24 de setembro de 2018.

*Considerando* que ao Órgão Executivo de Trânsito e Transportes de Goiânia, na qualidade de órgão gestor dos serviços de transportes no município, compete expedir as permissões, manter, renovar e gerir o cadastro dos operadores do serviço de transporte escolar, conforme diretrizes disciplinadas pelo Decreto nº 1981/2018 que regulamenta o serviço de transporte escolar nesta Capital.

*Considerando* que o cadastro dos operadores do serviço de transporte escolar tem validade de até 12 (doze) meses e deverá ser renovado anualmente por meio do licenciamento anual, sendo previsto para o mês de janeiro o licenciamento anual das permissões que executam a referida atividade, conforme normatização dada em Portaria desta Secretaria.

*Considerando* que, conforme argumentações elencadas pelo Sindescolar, as intempéries causadas pela pandemia gerada pelo Covid-19, geraram grande prejuízo aos permissionários, face a drástica redução de usuários do serviço, permanecendo tal problemática em face da nova cepa denominada Ômicron, sendo inclusive expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal novo Decreto com vistas a contenção da contaminação no Município de Goiânia.

*Considerando* que as alegações supracitadas justificam, de forma consequente e plausível, a necessidade de prorrogação do prazo para licenciamento das permissões do serviço de transporte escolar, cujo vencimento da validade ocorreu na data de 31/01/2021, resguardadas, contudo, algumas medidas essenciais a segurança dos prestadores e usuários, como a realização das vistorias dos veículos e entrega de documentos essenciais ao regular exercício da atividade;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Prorrogar, até 31 de julho de 2022, aos operadores do serviço de transporte escolar, o período para licenciamento das permissões, cujo vencimento ocorreu em 31/01/2021 e que se encontrem com o cartão de permissão regularizado e com vencimento até a citada data.

**Art.2º.** O benefício supracitado somente incidirá às permissões que procederem a vistoria dos veículos perante a Gerência de Regulação de Transportes Municipais desta Secretaria, bem como apresentem documentação comprobatória de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com validade, CRLV com licenciamento e IPVA vigentes, e apólice de seguro com renovação até a data de 31/01/2023, nos termos delineados pelo artigo 14, I, II e III c/c artigo 21, I, alínea “d” do Decreto nº 1981/2018.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Mobilidade  
Gabinete do Secretário

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada em consonância com diretrizes superiores ou em caso de eventual resolução das questões que ensejaram as medidas emergenciais ora tomadas, devendo ser dado ciência ao Secretário Municipal de Planejamento e Habitação, com a urgência que o caso requer.

**Art.4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

**HORÁCIO MELLO E CUNHA SANTOS**  
Secretário Municipal de Mobilidade



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa**

**PORTARIA N.º 04/2022**

*Indicação de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 06/20*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA – SEDEC**, nomeado pelo Decreto n.º 4.402, de 16 de novembro de 2021, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 248 de 15 de janeiro de 2021, art. 5º, inciso XXVIII, e de acordo com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, em seu art. 47;

**Considerando** o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º06/20, celebrado entre a SEDEC e a empresa **Reisforts Saneamento Móvel LTDA**, CNPJ n.º 02.983.533/0001-66, com finalidade em prestação de serviços de locação de banheiros químicos portáteis móveis, para atender a SEDEC, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2020-SRP e seus Anexos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, como **GESTOR DE CONTRATO**, o servidor **Byron Izaack Silva**, matrícula n.º 1010409, CPF n.º 912.202.461-15, lotado na Gerência de Apoio Administrativo e Logística/Diretoria Administrativa, desta Secretária, para acompanhar e fazer gestão na execução do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 06/20.

**Art. 2º** Designar, como **SUPLENTE DE GESTOR DE CONTRATO**, a servidora **Raissa dos Passos Pinheiro**, matrícula n.º1443550, CPF n.º 043.262.571-21, lotado na Gerência de Apoio Administrativo e Logística/Diretoria Administrativa/Gerência de Apoio Administrativo e Logística, desta Secretária, para acompanhar e fazer gestão na execução do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 06/20.

**Art. 3º** Designar, como **FISCAL DE CONTRATO**, a servidora **Benedita Maria de Almeida**, matrícula n.º 409006, CPF n.º 517.416.441-00, lotado na Gerência de Gestão de Feiras Livres/Diretoria de Habilitação de Atividades Econômicas em Áreas e Prédios Públicos, desta Secretária, para acompanhar e fiscalizar na execução do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 06/20.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa**

**Art. 4º** Designar, como **SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO**, a servidora **Luciene Silvério Lopes**, matrícula n.º 756954, CPF n.º 966.931.341-49, lotada na Gerência de Gestão de Feiras Livres/Diretoria de Habilitação de Atividades Econômicas em Áreas e Prédios Públicos, desta Secretária, para acompanhar e fiscalizar nas execução do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 06/20.

**Art. 5º** Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa n.º 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA**, aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

**MICHEL AFIF MAGUL**  
**Secretário da SEDEC**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa****RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO  
1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 06/20****Da Retificação:**

Retifica-se a Cláusula Primeira do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 06/20, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Cláusula Primeira – Do Aditamento**

**1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato n.º 06/2020 por mais 12 (doze) meses, a partir de 26/11/2021, conforme Cláusula 3.2 do Contrato n.º 06/2020.

**1.2.** A despesa, relativa ao período de 26/11/2021 a 25/11/2022, é no total de **R\$ 1.282.932,00 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil novecentos e trinta e dois reais), e dar-se-á a conta da Dotação Orçamentária n.º 2021.3701.04.122.0028.2451.33903900.100.501 e Dotação Orçamentária n.º 2022.3701.04.122.0028.2451.33903900.100.501.**

**Da Ratificação**

**2.1.** Permanecem válidas e inalteradas todas as Cláusulas do Contrato Primitivo e Aditivo não conflitantes com este instrumento.

**Local e Data:** Goiânia, 28 de janeiro de 2021.

**MICHEL AFIF MAGUL**  
**Secretário da SEDEC**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

PORTARIA SME Nº 015, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e com fundamento no art. 165 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando a denúncia (fl. 03), e demais documentos juntados, que apontam a ocorrência de possíveis irregularidades cometidas pela servidora Núbia de Cássia Luciano, Profissional de Educação-II, Matrícula nº 251631-2, lotada na Creche Casa do Caminho, por supostamente ter infringido o disposto nos arts. 141, incisos I e III da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelas servidoras: Iraildes Santos Gonçalves, Matrícula nº 437778-03/04, PE-II, Apoio Técnico-Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete, Larissa Campos Mendes, Matrícula nº 698180-01, AAE, Apoio Técnico-administrativo, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete, Suzana I. Ferreira, Matrícula nº 312266-01, PE-II, Apoio Técnico-Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete, e, para, sob a presidência da primeira e secretariada pela última, apurar os fatos denunciados constantes no Processo nº 81163308.

Art. 2º – A Comissão, ora composta, deverá concluir seus trabalhos com a apresentação de relatório final quanto aos fatos apurados, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo este ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

PORTARIA SME Nº 016, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e com fundamento no art. 165 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando o Memorando nº 0051/2020-DIRGES de lavra da Diretoria de Gestão de Pessoas (fl. 03) e demais documentos juntados, que apontam a ocorrência de possíveis irregularidades cometidas pela servidora Maria da Penha Andrade da Silva, Profissional de Educação-II, Matrícula nº 1148257-01, lotada na Escola Municipal Frei Demétrio Zanqueta, por supostamente ter infringido o disposto nos arts. 141, incisos I, III, X e 142, incisos I e XXII da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia), e art. 40, inciso V da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia).

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelas servidoras: Iraildes Santos Gonçalves, Matrícula nº 437778-03/04, PE-II, Apoio Técnico-Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete, Larissa Campos Mendes, Matrícula nº 698180-01, AAE, Apoio Técnico-administrativo, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete, Suzana I. Ferreira, Matrícula nº 312266-01, PE-II, Apoio Técnico-Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete, e, para, sob a presidência da primeira e secretariada pela última, apurar os fatos denunciados constantes no Processo nº 82302930.

Art. 2º – A Comissão, ora composta, deverá concluir seus trabalhos com a apresentação de relatório final quanto aos fatos apurados, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo este ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

PORTARIA SME Nº 018, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Prorroga os efeitos da Portaria nº 325-SME, de 06 de agosto de 2021, que autoriza servidores a permanecerem em serviço remoto (*home office*) e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2.072, de 25 de março de 2021, e no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e,

Considerando o Decreto nº 3.237, de 08 de junho de 2021, e suas alterações posteriores que mantém a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no âmbito do Município de Goiânia, bem como dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia da COVID-19 provocada pelo SARS-CoV-2 e suas variantes;

Considerando o estabelecido no artigo 15, do referido Decreto, que prevê a possibilidade da adoção do regime de teletrabalho nos órgãos e entidades da administração pública municipal, até o limite de 50% (cinquenta por cento) dos servidores e empregados, a critério dos titulares das Pastas;

Considerando a Portaria nº 325-SME, de 06 de agosto de 2021, que autoriza as servidoras gestantes da Rede Municipal de Educação a permanecerem em serviço remoto (*home office*).

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 325 – SME, de 06 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.613 de 10 de agosto de 2021, até o dia 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87728251/2021

Interessado(a): Aracylene Miranda Silva Julio

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 8245/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87728251/2021	ARACYLENE MIRANDA SILVA JULIO

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 2 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88105664/2021

Interessado(a): Claudia Pereira Batista e Outro

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 8246/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
88105664/2021	CLAUDIA PEREIRA BATISTA
88105681/2021	ERICA FRANCISCA DE OLIVEIRA FREITAS

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 26 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88074319/2021

Interessado(a): Cleuda Maria Pereira Costa Rosa

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 8247/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
88074319/2021	CLEUDA MARIA PEREIRA COSTA ROSA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 87920577/2021

Interessado(a): Fernanda Pereira Santos

Assunto: Contrato de Pessoal

## DESPACHO Nº 8248/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87920577/2021	FERNANDA PEREIRA SANTOS

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 12 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87749274/2021

Interessado(a): Mônica Ferreira de Lima

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 9420/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87749274/2021	Mônica Ferreira de Lima

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87585468/2021

Interessado(a): Jaline Silva Santos

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 9421/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87585468/2021	Jaline Silva Santos

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 15 dias do mês de julho de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87578232/2021

Interessado(a): Marleide Rodrigues da Silva

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 9423/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87578232/2021	Marleide Rodrigues da Silva

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 2 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87745210/2021

Interessado(a): Cláudia Rodrigues Rocha de Sá

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 9431/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87745210/2021	Cláudia Rodrigues Rocha de Sá

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 2 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87721787/2021

Interessado(a): Celiana Aparecida Gonçalves da Silva Oliveira

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 9448/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87721787/2021	Celiana Aparecida Gonçalves da Silva Oliveira

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 2 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87721787/2021

Interessado(a): Celiana Aparecida Gonçalves da Silva Oliveira

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 9451/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87721787/2021	Celiana Aparecida Gonçalves da Silva Oliveira

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 2 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88219007/2021

Interessado(a): Fernanda Batista de Alencar

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 9475/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
88219007/2021	Fernanda Batista de Alencar

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 02 dias do mês de setembro de 2021.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88249615/2021

Interessado(a): Keila Cristina de Paula Silva

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 9476/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
88249615/2021	Keila Cristina de Paula Silva

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 03 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 88372565/2021

Interessado(a): Jessica Carolina Gonçalves de Sousa

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 9477/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
88372565/2021	Jessica Carolina Gonçalves de Sousa

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 17 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87870642/2021

Interessado(a): Ana Gabriela Amorim Silva

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 9478/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87870642/2021	Ana Gabriela Amorim Silva

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87582621/2021

Interessado(a): Maria Luziam da Silva Reis

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 9479/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87582621/2021	Maria Luziam da Silva Reis

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 15 dias do mês de julho de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87580725/2021

Interessado(a): Maria do Carmo Cassimiro

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 9480/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87580725/2021	Maria do Carmo Cassimiro

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87660630/2021

Interessado(a): Josiane Torres

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 9481/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87660630/2021	Josiane Torres

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87745503/2021

Interessado(a): Patrícia Cruz de Oliveira

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 9548/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87745503/2021	PATRÍCIA CRUZ DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 2 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 87744191/2021

Interessado(a): Jackeline Alves Silva

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 9549/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87744191/2021	JACKELINE ALVES SILVA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 2 dias do mês de agosto de 2021.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87735427/2021

Interessado(a): Kenya Cristina Lopes de Oliveira

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 9550/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87735427/2021	KENYA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 2 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87645827/2021

Interessado(a): Gislaine Aparecida Morais Itacaramby

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 9551/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87645827/2021	GISLAINE APARECIDA MORAIS ITACARAMBY

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 2 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87490637/2021

Interessado(a): Joselina Bispo dos Santos Camargo

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 9552/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87490637/2021	JOSELINA BISPO DOS SANTOS CAMARGO

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 2 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87724841/2021

Interessado(a): Simone Cristina Sousa Finotti Silva

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 9566/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87724841/2021	Simone Cristina Sousa Finotti Silva

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 2 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87869873/2021

Interessado(a): Domingas Valdivina Alves da Silva

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 9567/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87869873/2021	Domingas Valdivina Alves da Silva

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 2 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 87904814/2021

Interessado(a): Patrícia Lemos de Araújo

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 9574/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87904814	Patrícia Lemos de Araújo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 11 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 88105800/2021 e outros

Interessado(a): Daniela Pereira Alves de Assis e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 9707/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
88105800/2021	DANIELA PEREIRA ALVES DE ASSIS
82693602/2021	KARINA PEREIRA MARTINS MADEIRA
82698728/2021	MARIA DAS DORES VIEIRA BATISTA
82720855/2021	GIRLENE MARTINS FERREIRA NUNES FUKUZAKI
82720880./2021	YEDA MIRANDA DE SA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 26 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87583881/2021 e outros

Interessado(a): Fernanda Apinagés Silva e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 9870/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87583881	FERNANDA APINAGÉS SILVA
87651291	SUZILENE DALAGO DE OLIVEIRA,
87984401	FERNANDA GONCALVES BERNARDO NOGUEIRA
87728226	JANE SILVA GARCIA OLIVEIRA
87661024	JUNY MARY AFONSO DE DEUS DOS SANTOS
87651789	EDVANIA ROSA DOS SANTOS
87469271	GISELE DOS SANTOS ITACARAMBY

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 02 dias do mês de agosto

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87585964

Interessado(a): Cristina Davi Ferreira de Freitas

Assunto: Contrato de Pessoal

## DESPACHO Nº 10050/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87585964	Cristina Davi Ferreira de Freitas

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação





Processo nº 87665062/2021 e outros

Interessado(a): Laurinete Serva Garreto dos Santos e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 10109/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87665062	LAURINETE SERVA GARRETO DOS SANTOS
87758320	LUCINEI SANTOS DA SILVA
87576973	LORENA ETERNA BARBOSA PEREIRA
87480801	JEOVANETE PEREIRA PINTO
87583805	JARLETE MARIA NOIA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 2 dias do mês de agosto de 2021.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 87564851/2021 e outros

Interessado(a): Maria de Lourdes Caetano Filha e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 10118/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87564851	MARIA DE LOURDES CAETANO FILHA
87561771	LÍDIA BORGES ROSA
87582311	LUZALVA ANTÔNIA DE OLIVEIRA
87650936	ANA CAROLINA FERREIRA TEODORO
87667031	ELESSANDRA CARDOSO DE AGUIAR

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 2 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87923002/2021

Interessado(a): Meire Ivone Alves da Silva Melo

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 10220/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87923002	MEIRE IVONE ALVES DA SILVA MELO

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 12 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87999424/2021

Interessado(a): Ana Carolina Correa da Silva

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 10224/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87999424	ANA CAROLINA CORREA DA SILVA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 19 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88828917/2021

Interessado(a): Ana Paula Bomfim da Silva

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 10225/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
88828917	ANA PAULA BOMFIM DA SILVA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88013786/2021

Interessado(a): Kamyla Maria Borges Santana

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 10226/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
88013786	KAMYLA MARIA BORGES SANTANA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87580857/2021

Interessado(a): Orlando Silva Milhomem

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 10227/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
87580857	ORLANDO SILVA MILHOMEM

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 14 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87906701/2021

Interessado(a): Simone da Penha do Carmo Dias Souza

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 10283/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
87906701	Simone da Penha do Carmo Dias Souza

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 11 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88000315/2021

Interessado(a): Sara Luiza de Oliveira Mendes

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 10285/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
88000315	Sara Luiza de Oliveira Mendes

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 19 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87737829/2021 e Outros

Interessado(a): Andreia Inacio de Souza e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 10286/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
87737829	ANDREIA INACIO DE SOUZA
87718301	ANGELICA RIBEIRO CHAGAS SILVA
87408795	CLEIDE BATISTA DA SILVA CABOCLO
87722414	KATIANA BARBOSA M. MUNIZ
87722414	KATIANA BARBOSA M. MUNIZ
87753042	LILIANE RODRIGUES DE SOUZA
87753042	LILIANE RODRIGUES DE SOUZA
87409457	LUIZA EUGENIA ELIAS
87547124	MAYZA PEREIRA DA COSTA CHAVES
87405788	NUBIA CASSIA MIRANDA ROSA
87480534	ROSELI HONORATO DA SILVA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 2 dias do mês de agosto de 2021.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87722414/2021 e Outro

Interessado(a): Katiana Barbosa M. Muniz e Outro

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 10287/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 1º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
87722414	KATIANA BARBOSA M. MUNIZ
87753042	LILIANE RODRIGUES DE SOUZA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 6 dias do mês de outubro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88197283/2021

Interessado(a): Karine Brandão de Sousa

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 10299/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
88197283	Karine Brandão de Sousa

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, ao 1º dia do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88197283/2021

Interessado(a): Karine Brandão de Sousa

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 10300/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
88197283	Karine Brandão de Sousa

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, ao 1º dia do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87986586/2021 e Outros

Interessado(a): Andriella Luz Azevedo e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 10474/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
87986586	Andrielle Luz Azevedo
87974171	Flavia de Sousa Soares
87987744	Katia Oliveira Garcia
87988171	Tatiana R. Dias Dionizio

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 87986586/2021 e Outros

Interessado(a): Andrielle Luz Azevedo e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 10477/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
87986586	Andrielle Luz Azevedo
87988171	Tatiana R. Dias Dionizio

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87912132/2021 e Outros

Interessado(a): Elisangela Athie de Lima e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 10478/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
87912132	Elisangela Athie de Lima
87911462	Marinalva da Silva Melo
87922782	Regilene Gomes Soares
87916481	Sandra Pereira de A. Santos
87914267	Zielma Alves dos Santos

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 12 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88109538/2021 e Outros

Interessado(a): Claudia Regina Chagas Fernandes e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 10479/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
88109538	Claudia Regina Chagas Fernandes
88110463	Daniela Domingues da Silva Reis
88100671	Davi Pereira Sobrinho
88097050	Emilia Fleury Curado Sasse
88103297	Flavia Dalley de Sena Toledo Ferraz
88107055	Josianne de Carvalho Maia
88106636	Luciana das Dores da Silva Vieira
88106199	Luciane Antonia da Abadia Costa
88107306	Maria Aparecida Braz do N. Sousa
88110889	Rosa Helena Fernandes Martins

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 26 dias do mês de agosto de 2021.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br



Processo nº 87912132/2021 e Outros

Interessado(a): Elisangela Athie de Lima e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 10481/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
87912132	Elisangela Athie de Lima
87911462	Marinalva da Silva Melo
87922782	Regilene Gomes Soares

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 12 dias do mês de agosto de 2021.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87878201/2021

Interessado(a): Pholliana Mendes de Farias

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 10486/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
87878201	Pholliana Mendes de Farias

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 9 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87934179/2021

Interessado(a): Rosilda Izidio Cardoso Rodrigues

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 10493/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
87934179/2021	Rosilda Izidio Cardoso Rodrigues

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 13 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 87997774/2021

Interessado(a): Eliane Ester de Brito

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 10494/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
87997774/2021	Eliane Ester de Brito

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 19 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo BEE nº: 18994

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Proposta

**DESPACHO Nº 0621/2022-SME**

À vista do contido nos autos, e conforme Parecer nº 050/2022/CHEADV, da Advocacia Setorial desta Pasta, resolvo AUTORIZAR a celebração do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 063/2019, por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/01/2022, referentes à prestação de serviços técnicos, compreendendo a elaboração de projetos e outros serviços necessários à construção e conservação de imóveis da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100100**

**DATA: 02/08/2021.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100100** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscientos sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MAYZA PEREIRA DA COSTA CHAVES**, CPF n. **006.768.181-61**.

**PROCESSO n. 87547124.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100139**

**DATA: 15/07/2021.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100139** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/07/2021 a 14/07/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA LUZIAM DA SILVA REIS**, CPF n. **517.301.971-91**.

**PROCESSO n. 87582621.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100143**

**DATA: 02/08/2021.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100143** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quartoze mil seiscientos sessenta reais e sessenta e sete centavos ).**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FERNANDA APINAGÉS SILVA**, CPF n. **032.290.361-07**.

**PROCESSO n. 87583881.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100145**

**DATA: 15/07/2021.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100145** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/07/2021 a 14/07/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JALINE SILVA SANTOS**, CPF n. **970.701.735-04**.

**PROCESSO n. 87585468.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100182**

**DATA: 02/08/2021.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100182** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos noventa reais e oitenta centavos).**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SUZILENE DALAGO DE OLIVEIRA**, CPF n. **500.116.261-00**.

**PROCESSO n. 87651291.**





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100190**

**DATA: 02/08/2021.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100190** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil e quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JUNY MARY AFONSO DE DEUS DOS SANTOS**, CPF n. **425.304.901-04**.

**PROCESSO n. 87661024.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100198**

**DATA: 02/08/2021.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100198** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos noventa reais e oitenta centavos).**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LAURINETE SERVA GARRETO DOS SANTOS, CPF n. 688.386.971-91.**

**PROCESSO n. 87665062.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100243**

DATA: **02/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100243** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **02/08/2021** a **01/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ARACYLENE MIRANDA SILVA JULIO**, CPF n. **579.339.361-72**.

PROCESSO n. **87728251**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100256**

DATA: **02/08/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100256** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **02/08/2021** a **01/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KENYA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA**, CPF n. **760.764.071-15**.

PROCESSO n. **87735427**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100271**

DATA: **02/08/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100271** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **02/08/2021** a **01/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.003,33** (Trinta e seis mil e vinte três reais e trinta e três centavos).

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MONICA FERREIRA DE LIMA**, CPF n. **589.876.491-72**.

PROCESSO n. **87749274**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100430**

DATA: **12/08/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100430** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/08/2021** a **11/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33** (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FERNANDA PEREIRA SANTOS**, CPF n. **018.396.841-78**.

PROCESSO n. **87920577**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100521**

**DATA: 19/08/2021.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101629** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/08/2021 a 18/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANA CAROLINA CORREA DA SILVA, CPF n. **736.291.971-91**.

**PROCESSO n. 87999424.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100563**

**DATA: 26/08/2021.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100563** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/08/2021 a 25/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GIRLENE MARTINS FERREIRA NUNES FUKUZAKI**, CPF n. **728.653.691-53**.

**PROCESSO n. 82720855.**





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100565**

**DATA: 26/08/2021.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100565** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/08/2021 a 25/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FLAVIA DALLETY DE SENA TOLEDO FERRAZ**, CPF n. **046.337.521-11**.

**PROCESSO n. 88103297.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100588**

DATA: **26/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100588** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/08/2021** a **25/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELA DOMINGUES DA SILVA REIS**, CPF n. **944.771.401-34**.

PROCESSO n. **88110463**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100604**

DATA: **26/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100604** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/08/2021** a **25/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSIANNE DE CARVALHO MAIA**, CPF n. **943.712.881-20**.

PROCESSO n. **88107055**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100613**

**DATA: 26/08/2021.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100613** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/08/2021 a 25/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDIA REGINA CHAGAS FERNANDES**, CPF n. **901.916.251-91**.

**PROCESSO n. 88109538.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100617**

DATA: **26/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100617** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/08/2021** a **25/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KARINA PEREIRA MARTINS MADEIRA**, CPF n. **908.793.091-72**.

PROCESSO n. **82693602**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100634**

DATA: **26/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100634** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/08/2021** a **25/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DAVI PEREIRA SOBRINHO**, CPF n. **058.643.711-81**.

PROCESSO n. **88100671**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100639**

DATA: **26/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100639** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/08/2021** a **25/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSA HELENA FERNANDES MARTINS**, CPF n. **770.632.101-06**.

PROCESSO n. **88110889**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100658**

DATA: **25/08/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100658** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/08/2021** a **24/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLEUDA MARIA PEREIRA COSTA ROSA**, CPF n. **903.264.746-68**.

PROCESSO n. **88074319**.





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100664**

DATA: **26/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100664** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/08/2021** a **25/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EMILIA FLEURY CURADO SASSE**, CPF n. **698.297.561-49**.

PROCESSO n. **88097050**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100676**

**DATA: 26/08/2021.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100676** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/08/2021 a 25/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA APARECIDA BRAZ DO NASCIMENTO SOUSA**, CPF n. **007.043.531-64.**

**PROCESSO n. 88107306.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100697**

DATA: **26/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100697** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/08/2021** a **25/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELA PEREIRA ALVES DE ASSIS**, CPF n. **880.324.421-20**.

PROCESSO n. **88105800**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100698**

**DATA: 26/08/2021.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100698** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/08/2021 a 25/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIANE ANTONIA DA ABADIA COSTA**, CPF n. **761.866.361-00**.

**PROCESSO n. 88106199.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100699**

DATA: **01/09/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100699** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/09/2021** a **31/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KARINE BRANDAO DE SOUSA**, CPF n. **018.495.761-30**.

PROCESSO n. **88197283**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100700**

DATA: **26/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100700** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/08/2021** a **25/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDIA PEREIRA BATISTA**, CPF n. **005.540.681-50**.

PROCESSO n. **88105664**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100727**

DATA: **26/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100727** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/08/2021** a **25/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ERICA FRANCISCA DE OLIVEIRA FREITAS**, CPF n. **016.349.031-70**.

PROCESSO n. **88105681**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100738**

**DATA: 02/09/2021.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100738** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/09/2021 a 01/09/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FERNANDA BATISTA DE ALENCAR, CPF n. 029.360.861-08.**

**PROCESSO n. 88219007.**





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100753**

**DATA: 26/08/2021.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100753** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/08/2021 a 25/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIANA DAS DORES DA SILVA VIEIRA**, CPF n. **886.194.271-72**.

**PROCESSO n. 88106636.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100754**

**DATA: 26/08/2021.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100754** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/08/2021 a 25/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DAS DORES VIEIRA BATISTA**, CPF n. **341.407.781-72**.

**PROCESSO n. 82698728.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100773**

DATA: **03/09/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100773** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/09/2021** a **02/09/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KEILA CRISTINA DE PAULA SILVA**, CPF n. **016.874.021-40**.

PROCESSO n. **88249615**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100863**

**DATA: 26/08/2021.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100863** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/08/2021 a 25/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **YEDA MIRANDA DE SA**, CPF n. **510.528.811-49**.

**PROCESSO n. 82720880.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100877**

DATA: **17/09/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100877** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/09/2021** a **16/09/2021**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JESSICA CAROLINA GONÇALVES DE SOUSA**, CPF n. **752.712.301-04**.

PROCESSO n. **88372565**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100980**

**DATA: 02/08/2021.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100980** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos noventa reais e oitenta centavos).**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JEOVANETE PEREIRA PINTO**, CPF n. **971.643.051-53**.

**PROCESSO n. 87480801.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100981**

**DATA: 02/08/2021.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100981** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta seis e sessenta e sete centavos ).**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LORENA ETERNA BARBOSA PEREIRA**, CPF n. **633.870.931-87**.

**PROCESSO n. 87576973.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100982**

**DATA: 02/08/2021.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100982** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil e quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSELINA BISPO DOS SANTOS**, CPF n. **927.989.001.82**.

**PROCESSO n. 87490637.**





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100983**

DATA: 02/08/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202100983 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e

JOSIANE TORRES, CPF n. 597.853.811-53.

PROCESSO n. 87660630.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100990**

**DATA: 09/08/2021.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100990** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/08/2021 a 08/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANA GABRIELA AMORIM SILVA, CPF n. **047.987.371-27.**

**PROCESSO n. 87870642.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100991**

**DATA: 02/08/2021.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100991** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLEIDE BATISTA DA SILVA CABOCLO**, CPF n. **818.229.951-91**.

**PROCESSO n. 87408795.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 200101000**

**DATA: 02/08/2021.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101000** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 ( Quinze mil, quinhentos e noventa reais e oitenta centavos ).**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GISELE DOS SANTOS ITACARAMBY**, CPF n. **892.998.501-78**.

**PROCESSO n. 87469271.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101012**

**DATA: 02/08/2021.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101012** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NUBIA CASSIA MIRANDA ROSA**, CPF n. **565.337.301-00**.

**PROCESSO n. 87405788.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101046**

DATA: **18/08/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101046** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **18/08/2021** a **17/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDRIELLE LUZ AZEVEDO**, CPF n. **000.589.481-63**.

PROCESSO n. **87986586**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101051**

DATA: **02/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101051** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **02/08/2021** a **01/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais, trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CELIANA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA**, CPF n. **872.544.411-53**.

PROCESSO n. **87721787**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101058**

**DATA: 02/08/2021.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101058** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUIZA EUGENIA ELIAS**, CPF n. **872.637.851-53**.

**PROCESSO n. 87409457.**





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101063**

**DATA: 02/08/2021.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101063** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil e quinhentos e nove reais e oitenta centavos ).**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DOMINGAS VALDIVINA ALVES DA SILVA**, CPF n. **498.886.761-72**.

**PROCESSO n. 87869873**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101073**

DATA: **12/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101073** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/08/2021** a **11/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELISANGELA ATHIE DE LIMA**, CPF n. **001.951.731-98**.

PROCESSO n. **87912132**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101092**

DATA: **11/08/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101092** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **11/08/2021** a **10/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)\***.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIMONE DA PENHA DO CARMO DIAS SOUZA**, CPF n. **974.640.071-15**.

PROCESSO n. **87906701**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101094**

DATA: **19/08/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101094** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/08/2021** a **18/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33** (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SARA LUIZA DE OLIVEIRA MENDES**, CPF n. **704.884.431-05**.

PROCESSO n. **88000315**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101100**

DATA: **11/08/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101100** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **11/08/2021** a **10/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PATRICIA LEMOS DE ARAUJO**, CPF n. **706.488.831-91**.

PROCESSO n. **87904814**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101110**

DATA: **12/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101110** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/08/2021** a **11/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARINALVA DA SILVA MELO**, CPF n. **003.941.461-23**.

PROCESSO n. **87911462**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101113**

DATA: **02/08/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101113** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **02/08/2021** a **01/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais, trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JANE SILVA GARCIA OLIVEIRA**, CPF n. **576.699.371-49**.

PROCESSO n. **87728226**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101116**

DATA: **18/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101116** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **18/08/2021** a **17/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KATIA OLIVEIRA GARCIA**, CPF n. **576.9412.51-87**.

PROCESSO n. **87987744**.





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101132**

**DATA: 02/08/2021.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101132** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DE LOURDES CAETANO FILHA**, CPF n. **394.654.111-91**.

**PROCESSO n. 87564851.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101139**

**DATA: 02/08/2021.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101139** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARLEIDE RODRIGUES DA SILVA**, CPF n. **359.883.711-91**.

**PROCESSO n. 87578232.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101144**

**DATA: 14/08/2021.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101144** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/08/2021 a 13/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ORLANDO SILVA MILHOMEM**, CPF n. **439.447.361-68**.

**PROCESSO n. 87580857.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101148**

DATA: **12/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101148** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/08/2021** a **11/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e três mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SANDRA PEREIRA DE ALMEIDA SANTOS**, CPF n. **206.107.688-24**.

PROCESSO n. **87916481**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101155**

**DATA: 18/08/2021**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101155** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/08/2021 a 17/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TATIANA ROMANA DIAS DIONIZIO**, CPF n. **875.494.171-72**.

**PROCESSO n. 87988171.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101165**

**DATA: 02/08/2021.**

**OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202101165 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LIDIA BORGES ROSA, CPF n. 993.453.151-87.**

**PROCESSO n. 87561771.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101170**

DATA: 02/08/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202101170 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67

(Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA DO CARMO CASSIMIRO, CPF n. 883.399.391-49.

PROCESSO n. 87580725.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101177**

DATA: **13/08/2021**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101177** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/08/2021** a **12/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSILDA IZIDIO CARDOSO RODRIGUES**, CPF n. **805.247.451-53**.

PROCESSO n. **87934179**.





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101186**

**DATA: 12/08/2021.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101186** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12/08/2021 a 11/08/2022.

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MEIRE IVONE ALVES DA SILVA MELO**, CPF n. **574.131.501-15**.

**PROCESSO n. 87923002**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101189**

**DATA: 09/08/2021.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101189** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/08/2021 a 08/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PHOLLIANA MENDES DE FARIAS**, CPF n. **717.561.161-72**.

**PROCESSO n. 87878201.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101191**

**DATA: 02/08/2021.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101191** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSELI HONORATO DA SILVA**, CPF n. **865.458.681-87**.

**PROCESSO n. 87480534.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101196**

DATA: **19/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101196** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/08/2021** a **18/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e três mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANE ESTER DE BRITO**, CPF n. **976.729.551-87**.

PROCESSO n. **87997774**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101208**

**DATA: 02/08/2021.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101208** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil e quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANA CAROLINA FERREIRA TEODORO, CPF n. 909.170.061-00.

**PROCESSO n. 87650936.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101214**

**DATA: 02/08/2021.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101214** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CRISTINA DAVI FERREIRA DE FREITAS**, CPF n. **793.131.831-53**.

**PROCESSO n. 87585964.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101219**

**DATA: 02/08/2021.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101219** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos noventa reais e oitenta centavos).**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDVANIA ROSA DOS SANTOS**, CPF n. **963.246.511-34**.

**PROCESSO n. 87651789.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101236**

**DATA: 02/08/2021.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101236** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil e quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GISLAINE APARECIDA MORAIS ITACARAMBY**, CPF n. **996.996.801-72**.

**PROCESSO n. 87645827.**





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101239**

**DATA: 02/08/2021.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101239** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quartoze mil seiscientos sessenta seis reais e sessenta e sete centavos 8 i9ç).**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JARLETE MARIA NOIA**, CPF n. **437.995.581-87**.

**PROCESSO n. 87583805.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101245**

**DATA: 02/08/2021.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100120** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUZALVA ANTONIA DE OLIVEIRA**, CPF n. **491.149.051-91**.

**PROCESSO n. 87582311.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101283**

DATA: **27/07/2021**

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101283** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/07/2021** a **26/07/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e setenta e trinta e três centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIMONE CRISTINA SOUSA FINOTTI SILVA**, CPF n. **996.655.811-04**.

PROCESSO n. **87724841**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101295**

DATA: **12/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101295** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/08/2021** a **11/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ZIELMA ALVES DOS SANTOS**, CPF n. **953.197.511-68**.

PROCESSO n. **87914267**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101339**

**DATA: 02/08/2021.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101339** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil e quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELESSANDRA CARDOSO DE AGUIAR**, CPF n. **883.635.461-00**.

**PROCESSO n. 87667031.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101524**

DATA: **02/08/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101524** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **02/08/2021** a **01/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta seis mil vinte três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LILIANE RODRIGUES DE SOUZA**, CPF n. **723.976.321-87**.

PROCESSO n. **87753042**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101537**

DATA: **02/08/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101537** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **02/08/2021** a **01/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e três mil e vinte três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCINEI SANTOS DA SILVA**, CPF n. **882.006.805-25**.

PROCESSO n. **87758320**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101547**

DATA: **02/08/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101547** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **02/08/2021** a **01/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PATRICIA CRUZ DE OLIVEIRA**, CPF n. **959.372.421-49**.

PROCESSO n. **87745503**.





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101549**

DATA: **12/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101549** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/08/2021** a **11/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **REGILENE GOMES SOARES**, CPF n. **011.286.731-69**.

PROCESSO n. **87922782**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101551**

**DATA: 22/10/2021.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101551** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 22/10/2021 a 21/10/2022.

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil, quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA PAULA BOMFIM DA SILVA**, CPF n. **012.123.151-89**.

**PROCESSO n. 88828917.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101694**

DATA: **02/08/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101694** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **02/08/2021** a **01/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta seis mil vinte três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDREIA INACIO DE SOUZA**, CPF n. **946.992.591-20**.

PROCESSO n. **87737829**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101699**

DATA: **02/08/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101699** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **02/08/2021** a **01/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANGELICA RIBEIRO CHAGAS SILVA**, CPF n. **980.052.191-72**.

PROCESSO n. **87718301**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101720**

DATA: **02/08/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100270** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **02/08/2021** a **01/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDIA RODRIGUES ROCHA DE SA**, CPF n. **588.502.101-59**.

PROCESSO n. **87745210**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101722**

DATA: **02/08/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101722** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **02/08/2021** a **01/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FERNANDA GONCALVES BERNARDO NOGUEIRA**, CPF n. **736.340.931-53**.

PROCESSO n. **87984401**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101774**

DATA: **18/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101774** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **18/08/2021** a **17/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FLAVIA DE SOUSA SOARES**, CPF n. **751.738.161-04**.

PROCESSO n. **87974171**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101777**

DATA: **02/08/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101777** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **02/08/2021** a **01/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JACKELINE ALVES SILVA**, CPF n. **008.049.691-16**.

PROCESSO n. **87744191**.





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101779**

DATA: **19/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101779** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/08/2021** a **18/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KAMYLA MARIA BORGES SANTANA**, CPF n. **033.938.161-28**.

PROCESSO n. **88013786**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202102181**

DATA: **02/08/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102181** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **02/08/2021** a **01/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta seis mil e vinte três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KATIANA BARBOSA MOURAO MUNIZ**, CPF n. **879.081.071-68**.

PROCESSO n. **87722414**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202100430  
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

**DATA: 12/08/2021.**

**OBJETO:** O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100430**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **12/08/2021**.

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FERNANDA PEREIRA SANTOS**, CPF n. **018.396.841-78**.

**PROCESSO n. 87920577.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202100658  
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

**DATA: 25/08/2021.**

**OBJETO:** O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100658**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **25/08/2021**.

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLEUDA MARIA PEREIRA COSTA ROSA**, CPF n. **903.264.746-68**.

**PROCESSO n. 88074319.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202100699  
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

**DATA: 01/09/2021.**

**OBJETO:** O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100699**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **01/09/2021**.

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KARINE BRANDÃO DE SOUSA**, CPF n. **018.495.761-30**.

**PROCESSO n. 88197283.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202100700  
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

**DATA: 26/08/2021.**

**OBJETO:** O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100700**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **26/08/2021**.

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDIA PEREIRA BATISTA**, CPF n. **005.540.681-50**.

**PROCESSO n. 88105664.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202100727  
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

**DATA: 26/08/2021.**

**OBJETO:** O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100727**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **26/08/2021**.

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ERICA FRANCISCA DE OLIVEIRA FREITAS**, CPF n. **016.349.031-70**.

**PROCESSO n. 88105681.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202101046  
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

**DATA: 18/08/2021.**

**OBJETO:** O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101046**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **18/08/2021**.

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDRIELLE LUZ AZEVEDO**, CPF n. **000.589.481-63**.

**PROCESSO n. 87986586.**





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202101051  
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

**DATA: 02/08/2021.**

**OBJETO:** Acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101051**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **02/08/2021**.

**CARGO:** PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CELIANA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA**, CPF n. **872.544.411-53**.

**PROCESSO n. 87721787.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202101073  
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

**DATA: 12/08/2021.**

**OBJETO:** O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101073**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **12/08/2021**.

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELISANGELA ATHIE DE LIMA**, CPF n. **001.951.731-98**.

**PROCESSO n. 87912132.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202101110  
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

**DATA: 12/08/2021.**

**OBJETO:** O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101110**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **12/08/2021**.

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARINALVA DA SILVA MELO**, CPF n. **003.941.461-23**.

**PROCESSO n. 87911462.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202101155  
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

**DATA: 18/08/2021.**

**OBJETO:** O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101155**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **18/08/2021**.

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TATIANA ROMANA DIAS DIONIZIO**, CPF n. **875.494.171-72**.

**PROCESSO n. 87988171.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202101524  
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

**DATA: 27/09/2021.**

**OBJETO:** O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101524**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **27/09/2021**.

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LILIANE RODRIGUES DE SOUZA**, CPF n. **723.976.321-87**.

**PROCESSO n. 87753042.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202101549  
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

**DATA: 12/08/2021.**

**OBJETO:** O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101549**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **12/08/2021**.

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **REGILENE GOMES SOARES**, CPF n. **011.286.731-69**.

**PROCESSO n. 87922782.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202102181  
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

**DATA: 06/10/2021**

**OBJETO:** O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102181**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **06/10/2021**.

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KATIANA BARBOSA MOURÃO MUNIZ**, CPF n. **879.081.071-68**

**PROCESSO n. 87722414**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Processo : 89113628  
 Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas  
 Assunto : Requerimento  
 Protocolo : 2022/00000/ 003582

**Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO**

**DESPACHO Nº 273/2022/GS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 665/2021, **RESOLVE**, torna público a relação de profissionais habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	ADRIANA PEREIRA FRANÇA RODRIGUES	927.096.801-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
02	BIANCA DA SILVA FONSECA	888.671.962-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
03	MARIA ESMERALDINA SOARES CAMARGO	388.806.521-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
04	DULCILENE GUSMAO DE SOUZA	007.784.931-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
05	NOELMA DA SILVA RODRIGUES FREITAS	814.991.081-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
06	TATIANE ALVES DOS SANTOS	014.792.121-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
07	FABIANA AMARAL DE PAULA MOREIRA	190.946.838-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
08	DYONES DA SILVA	024.456.021-81	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
09	WERIKA DAYANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	034.616.691-80	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
10	MARIA CASSIA DIAS DE OLIVEIRA	760.724.361-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11	CAROLINA TEIXEIRA COELHO	852.166.401-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
12	LUDMYLLA CARDOSO DA SILVA	878.172.171-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
13	LUCIMAR BATISTA DE JESUS GODOI	858.269.951-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
14	MARIA DOS MILAGRES MENDES SANTOS	001.034.911-12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
15	ARLETE DA SILVA DE SOUSA	613.260.253-41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
16	CECILIA CRISTINA LEITE LELIS	059.552.901-17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
17	GUILHERME RODRIGUES SILVA	710.280.361-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
18	KENIA LAZARO PEREIRA	998.770.401-82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
19	URANEA MOREIRA MOURA	692.124.301-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
20	ROSANIA CUNHA DA FONSECA	898.537.761-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
21	VITORIA HELEN OLIVEIRA SOUSA	056.981.551-78	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
22	NOELLY PINTO DE BARROS	998.492.081-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
23	VALQUIENE DE SOUSA LIMA	058.668.103-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
24	VALQUIENE DE SOUSA LIMA	058.668.103-52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25	KENIA DA SILVA CANTUARIA COSTA	006.289.453-61	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
**Secretário Municipal de Saúde**

www.goiania.go.gov.br



## 6º RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E TÉCNICOS DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2021

A Comissão de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Portaria nº 435/2021, torna público o 5º Resultado Parcial do Credenciamento referente ao Edital de Chamamento Público n.º 005/2021, após análise das documentações referentes às condições de habilitação e inabilitação **dos seguintes profissionais técnicos de enfermagem e técnicos de imobilização ortopédica:**

Nº	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/HORÁRIO)	PROFISSÃO	CONDIÇÃO
628	555121	ADRIANA PEREIRA FRANÇA RODRIGUES	14/12/2021 19:09:36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
629	555131	OZANA MARIA ALVES DE LIMA	14/12/2021 19:14:30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
630	555136	KATIANA RODRIGUES MARINHO	14/12/2021 19:16:16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
631	555140	BIANCA DA SILVA FONSECA	14/12/2021 19:19:32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
632	555143	MARIA ESMERALDINA SOARES CAMARGO	14/12/2021 19:20:30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
633	555145	JUNIOR CEZAR SILVEIRO DA SILVA	14/12/2021 19:20:46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
634	555152	DULCILENE GUSMAO DE SOUZA	14/12/2021 19:21:36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
635	555156	NOELMA DA SILVA RODRIGUES FREITAS	14/12/2021 19:22:33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
636	555159	MARIA CRISTINA SILVA DE BIASE	14/12/2021 19:23:32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
637	555163	TATIANE ALVES DOS SANTOS	14/12/2021 19:23:58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
638	555165	FABIANA AMARAL DE PAULA MOREIRA	14/12/2021 19:25:21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
639	555173	DYONES DA SILVA	14/12/2021 19:26:23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
640	555175	KENIA BRASIL DA COSTA	14/12/2021 19:27:17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
641	555181	ROSIELMA MENDONÇA DOS REIS	14/12/2021 19:29:02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
642	555188	LUCAS WALKER RIBEIRO DOS SANTOS	14/12/2021 19:31:40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
643	555217	WERIKA DAYANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	14/12/2021 19:39:25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
644	555225	KENIA FLAVIA BATISTA	14/12/2021 19:41:53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
645	555233	MARIA CASSIA DIAS DE OLIVEIRA	14/12/2021 19:46:15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde  
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

Nº	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/HORÁRIO)	PROFISSÃO	CONDIÇÃO
646	555238	JACQUELINE DE ALMEIDA GOIS	14/12/2021 19:48:18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
647	555240	KETTLEN FERNANDES DE AZEVEDO	14/12/2021 19:49:35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
648	555244	CAROLINA TEIXEIRA COELHO	14/12/2021 19:50:33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
649	555245	MARIA HELENA DA SILVA SOUSA	14/12/2021 19:50:59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
650	555246	RAYANE DE PAULO ALMEIDA	14/12/2021 19:51:05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
651	555247	LUDMYLLA CARDOSO DA SILVA	14/12/2021 19:51:09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
652	555250	ANA PAULA DE SOUSA REZENDE	14/12/2021 19:52:28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
653	555257	DANÚBIA PINHEIRO LUIZ	14/12/2021 19:56:47	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
654	555274	LUDMILLA RODRIGUES DE SOUZA	14/12/2021 20:04:53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
655	555290	MÁRCIA GOMES DE MACEDO	14/12/2021 20:15:36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
656	555293	LUCIMAR BATISTA DE JESUS GODOI	14/12/2021 20:16:41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
657	555295	CIRLEI DA SILVA LIMA	14/12/2021 20:17:01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
658	555296	ELISÂNGELA SOARES VALENTE	14/12/2021 20:17:17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
659	555299	FERNANDA ALVES DE ARAUJO VELOSO	14/12/2021 20:20:22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
660	555305	ERICA FERNANDA FERREIRA SILVA	14/12/2021 20:26:53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
661	555307	MARIA DOS MILAGRES MENDES SANTOS	14/12/2021 20:27:25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
662	555327	DAIANE GONÇALVES DOS SANTOS FARIA	14/12/2021 20:37:19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
663	555336	CINTIA ROSA DE JESUS	14/12/2021 20:43:04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
664	555338	LEIDIANE DA SILVA	14/12/2021 20:43:34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
665	555340	ROSSELMA MARIA DA CONCEIÇÃO TONHÁ	14/12/2021 20:45:10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
666	555361	ARLETE DA SILVA DE SOUSA	14/12/2021 20:57:18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
667	555364	IDEILDE BARBOSA DOS SANTOS	14/12/2021 20:58:29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
668	555370	DINAIR LIMA DE MEDEIROS	14/12/2021 20:59:44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
669	555371	GLEYDSON GOMES DA LUZ	14/12/2021 21:00:09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
670	555386	RAYANA ATAÍDES DE SOUZA	14/12/2021 21:04:42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
671	555389	KATIA CRISTINA SOARES DE CARVALHO	14/12/2021 21:08:38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde  
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

Nº	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/HORÁRIO)	PROFISSÃO	CONDIÇÃO
672	555394	MARIA EUNICE FEITOSA DE SOUZA	14/12/2021 21:10:00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
673	555395	ADORALICE SANTANA DE JESUS	14/12/2021 21:10:51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
674	555399	SANAYARA KENIA SOUZA SILVA	14/12/2021 21:13:35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
675	555407	JOSINELMA SOUSA	14/12/2021 21:16:32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
676	555411	CECILIA CRISTINA LEITE LELIS	14/12/2021 21:18:42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
677	555415	DILMA CRISTINA MACHADO PAIVA	14/12/2021 21:19:27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
678	555416	ADRIANA CONCEICAO DOS SANTOS SANTANA	14/12/2021 21:19:33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
679	555417	GUILHERME RODRIGUES SILVA	14/12/2021 21:19:46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
680	555419	ÉRICA SANTIAGO DE SOUZA	14/12/2021 21:19:53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
681	555422	VIVIANE DOS SANTOS CHAGAS	14/12/2021 21:20:28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
682	555442	KENIA LAZARO PEREIRA	14/12/2021 21:28:46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
683	555443	MARCIO A.BENEVIDES	14/12/2021 21:29:08	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃ O ORTOPÉDICA	INABILITADO
684	555445	PATRICIA SOUSA DE OLIVEIRA	14/12/2021 21:30:19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
685	555450	DIVINA ABADIA DE PAULA RODRIGUES	14/12/2021 21:31:42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
686	555470	ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS	14/12/2021 21:40:49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
687	555473	VITÓRIA DA SILVA SOLIS	14/12/2021 21:41:45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
688	555491	CASSIA DA ROCHA SILVA	14/12/2021 21:47:37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
689	555506	ANTONIA PEREIRA ALVES	14/12/2021 21:55:31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
690	555515	URANEA MOREIRA MOURA	14/12/2021 22:00:34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
691	555519	VANIA SANTOS CORREIA	14/12/2021 22:02:03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
692	555523	BENIGNO BATISTA ALVES JÚNIOR	14/12/2021 22:03:59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
693	555525	MARIA JOSE ARAUJO	14/12/2021 22:05:01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
694	555528	LOURRANY PIRES DE SALES	14/12/2021 22:06:11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
695	555534	ALINE NEVES SILVA	14/12/2021 22:10:26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
696	555549	ISMALIA PEREIRA DA SILVA DE PAULA	14/12/2021 22:19:16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde  
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

Nº	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/HORÁRIO)	PROFISSÃO	CONDIÇÃO
697	555550	ROSANIA CUNHA DA FONSECA	14/12/2021 22:19:24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
698	555572	THAIS MESSIAS DA SILVA	14/12/2021 22:33:16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
699	555581	VITORIA HELEN OLIVEIRA SOUSA	14/12/2021 22:37:48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
700	555591	LUCIENE LEMOS DA CRUZ MARQUES	14/12/2021 22:43:13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
701	555602	PEDRO MANOEL MAYKON SOARES DA SILVA	14/12/2021 22:50:05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
702	555610	NOELLY PINTO DE BARROS	14/12/2021 22:59:03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
703	555622	VALQUIENE DE SOUSA LIMA	14/12/2021 23:14:09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
704	555623	JANAINA RODRIGUES DA SILVA	14/12/2021 23:15:23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
705	555634	MARÍLIA GABRIELLY DOS SANTOS RAMOS	14/12/2021 23:23:37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
706	555635	CLEICIANE GUIMARAES DA SILVA	14/12/2021 23:25:13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
707	555649	MARIA DE FATIMA BISPO FERREIRA MENDES	14/12/2021 23:41:11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
708	555652	EVA APARECIDA ALEIXO	14/12/2021 23:46:46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
709	555654	VALQUIENE DE SOUSA LIMA	14/12/2021 23:51:01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
710	555668	DANIEL MORAIS DOS SANTOS	15/12/2021 00:18:48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
711	555688	JHENNYFER MAIA SOUZA	15/12/2021 01:18:13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
712	555689	MIRALVA ARAUJO PEREIRA	15/12/2021 01:20:55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
713	555690	GEAM DA SILVA ESTEVES	15/12/2021 01:24:38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
714	555698	FERNANDA SOARES DE ALMEIDA	15/12/2021 01:37:00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
715	555706	SANDRA LEITE DA GAMA	15/12/2021 01:51:01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
716	555707	SAMARA OLIVEIRA DIAS	15/12/2021 02:06:10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
717	555717	BENIGNO BATISTA ALVES JÚNIOR	15/12/2021 02:49:22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
718	555726	JANAINA OSORIO DE CARVALHO	15/12/2021 03:43:22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
719	555735	LUSINETE FELIX DA SILVA	15/12/2021 05:15:04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
720	555737	KENIA DA SILVA CANTUARIA COSTA	15/12/2021 05:38:34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
721	555740	ELIANE DE JESUS COSTA	15/12/2021 05:46:36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
722	555741	LARISSA DA SILVA	15/12/2021 05:55:49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde  
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

Nº	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/HORÁRIO)	PROFISSÃO	CONDIÇÃO
723	555744	GLEICE DOURADO DE OLIVEIRA	15/12/2021 06:15:38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
724	555746	MARLI DIAS DOS SANTOS	15/12/2021 06:17:19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
725	555751	AURORA PAIVA MOREIRA	15/12/2021 06:34:56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
726	555757	ALIAMAR MACHADO ALVES	15/12/2021 07:01:48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
727	555762	ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS GONÇALVES	15/12/2021 07:14:46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO

O prazo para apresentação de Recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, com apresentação das razões, devidamente fundamentadas, digitada em 02 (duas) vias, devendo ser apresentadas no Protocolo da Saúde no Bloco D, no térreo, no Paço Municipal, com sede na Avenida do Cerrado, n.º 999, Park Lozandes, Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges, endereçado ao presidente da Comissão de Credenciamento, nos termos da cláusula 8.2 do Edital de Chamamento Público n.º 005/2021.

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

**Lourival Martins de Lima**  
Presidente  
Portaria n.º 665/2021

**Kamilla Ernesto da Silva**  
Membro  
Portaria n.º. 435/2021

**Eliel Amorim da Silva**  
Membro  
Portaria n.º. 435/2021

**Acácia Cristina M. de Almeida Spirandelli**  
Membro  
Portaria n.º. 435/2021

**Saulo Fernandes de Barros**  
Membro  
Portaria n.º. 435/2021

**Luciana Alexandre da Silva Peixoto**  
Membro  
Portaria n.º. 435/2021



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

**1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA Nº 7525 DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

ONDE SE LÊ:

4.1 DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor correspondente aos produtos, sendo que o valor total do contrato é de R\$8.082,52 (oito mil oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

LEIA-SE:

4.1 DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor correspondente aos produtos, sendo que o valor total do contrato é de R\$8.082,52 (oito mil oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VLR Und (R\$)
M²	202.062,96	Serviço de sanitização (controle microbiológico) de ambientes, nas dependências internas e externas dos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta de Goiânia, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.	0,04
Valor total: R\$ 8.082,52 (oito mil oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)			

Goiânia, 25 de janeiro de 2022.

**Zander Fábio Alves da Costa**  
Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**Processo 84410373****Assunto:** Termo de Fomento – Emenda Parlamentar**Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS/ Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionário do Banco do Brasil e da Comunidade Núcleo Regional Goiás.**AUTORIZAÇÃO**

Nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, **AUTORIZA-SE** a parceria pleiteada pela organização da sociedade civil Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionário do Banco do Brasil e da Comunidade Núcleo Regional Goiás - APABB, no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais), para a execução do programa de Capacitação e Qualificação Profissional e Programa de Lazer , conforme Plano de Trabalho.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Goiânia, 10 de janeiro de 2022

**JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO**

Secretário de Desenvolvimento Humano e Social





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência de Regulação de Goiânia – AR  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei nº. 9.753, de 12 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

**Art. 1º** – Convocar a servidora **EDILANE BATISTA CHAVES COTRIM**, matrícula nº **708461-01**, a permanecer no exercício de suas atividades, no período de 14/02/2022 a 15/03/2022, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 07/11/2020 a 06/11/2021.

Parágrafo único. O referido período de férias será usufruído no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022.

**PAULO CÉSAR PEREIRA**  
PRESIDENTE

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

**PORTARIA Nº 007/2022**

*Dispõe sobre a autorização temporária para que servidores desempenhem funções específicas.*

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021 e do Decreto Municipal nº 447, de 21 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar que servidores abaixo relacionados, enquanto exercerem suas atividades laborais e lotados na Diretoria de Assistência à Saúde do Servidor – DIRASS; desempenhem a função de auditor em saúde, no auxílio das demandas da Gerência de Auditoria.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>REGISTRO</b>
Daniela Cristina Alves Bezerra	893064-01	Especialista em saúde III	Biomédica	CRBM 2599
Fabiana Gehm Oliveira	1032011-01	Especialista em Saúde III	Nutricionista	CRN1 4786
Fernanda Guiladucci Pereira	480320-01	Especialista em Saúde III	Enfermeira	COREN 75577
Marina Sena de Almeida	900524-01	Técnico de Saúde	Enfermeira	COREN 310163
Viviane Elias Ferreira	968633-01	Especialista em Saúde III	Odontóloga	CRO 6460

**Parágrafo Primeiro** – A autorização descrita no art.1º decorre da solicitação manifesta no Memorando n.º 005/2022 – DIRASS, com supedâneo no anexo único da Lei Municipal 9.202, de 26 de novembro de 2012 e nos incisos X do §1º, VII do §2º, XXII do §3º e VII do §4º do art. 19 do Decreto Municipal 447/2021.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

**Art. 2º.** Para o exercício das funções os servidores deverão cumprir a mesma carga horária de seus cargos de origem, sendo que nenhum valor pecuniário será pago a mais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, na forma da lei.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA**, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

**JÚNIOR CAFÉ**

Luiz Carlos da Silva Júnior

Presidente – IMAS



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

**PORTARIA Nº 010/2022 – IMAS**

*Designa gestor e fiscal de Contrato n.º  
043/2021-IMAS.*

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, nomeado pelo Decreto nº 2.764, de 05 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, combinado com o Decreto nº 447, de 21 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **ALDO FARIA ALVES**, matrícula nº 428515-01, CPF nº 520.144.521-72, para responder como **Gestor do Contrato** nº 043/2021 – Processo Bee 43061/2021, firmado entre o Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS e a empresa AHP COMÉRCIO, OBRAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF sob o nº 38.130.555/0001-20.

**Art. 2º** - Designar o servidor **EDIMAR CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº.1215906, CPF nº 862.084.031-20, para responder como **Fiscal do Contrato** nº 043/2021 – Processo Bee 43061/2021, firmado entre o Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS e a empresa AHP COMÉRCIO, OBRAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF sob o nº 38.130.555/0001-20.

**Art. 3º** - Esta portaria vigora a partir da data de sua publicação.

**Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.**

**Gabinete da Presidência do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.**

**JÚNIOR CAFÉ**

Luiz Carlos da Silva Júnior  
Presidente – IMAS



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

**PORTARIA Nº 042/2022 – PR/DIRAF**

**OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG**, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com a Resolução nº 005, de 12 de março de 2019,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Ceder, pelo prazo de até 31 de dezembro de 2022, o empregado **Ronaldo Ferreira de Amorim, matrícula nº 112747-01**, para prestar serviço junto a **Secretaria Extraordinária para Assuntos Metropolitanos**.

**Art. 2º** - O ônus pelo salário, nos termos do art. 9º da Resolução nº 005, de 12 de março de 2019, é do cessionário;

**Art. 3º** - O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observando o disposto nos arts. 5º e 7º da Resolução nº 005, de 12 de março de 2019;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, iniciando seus efeitos a partir do dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2022.

**PRESIDÊNCIA E DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.

Alex Gama de Santana  
**PRESIDENTE**

Ricardo de Souza Itacarambi  
**DIRETOR ADM-FINANCEIRO**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

**PORTARIA Nº 043/2022 – PR/DIRAF**

**OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG**, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com a Resolução nº 005, de 12 de março de 2019,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Ceder, pelo prazo de até 31 de dezembro de 2022, a empregada **Melany Aparecida Carneiro Bessa Datena, matrícula nº 1031562-01**, para prestar serviço junto a **Secretaria de Comunicação da Cidade de Barueri – SÃO PAULO**.

**Art. 2º** - O ônus pelo salário, nos termos do art. 9º da Resolução nº 005, de 12 de março de 2019, é do cessionário;

**Art. 3º** - O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observando o disposto nos arts. 5º e 7º da Resolução nº 005, de 12 de março de 2019;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, iniciando seus efeitos a partir do dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2022.

**PRESIDÊNCIA E DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.

Alex Gama de Santana  
**PRESIDENTE**

Ricardo de Souza Itacarambi  
**DIRETOR ADM-FINANCEIRO**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

**PORTARIA Nº 044/2022 – PR/DIRAF**

**OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG**, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com a Resolução nº 005, de 12 de março de 2019,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Ceder, pelo prazo de até 31 de dezembro de 2022, a empregada **Maria do Carmo Teixeira de Souza, matrícula nº 869082-01**, para prestar serviço junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS**.

**Art. 2º** - O ônus pelo salário, nos termos do art. 9º da Resolução nº 005, de 12 de março de 2019, é do cessionário;

**Art. 3º** - O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observando o disposto nos arts. 5º e 7º da Resolução nº 005, de 12 de março de 2019;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, iniciando seus efeitos ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

**PRESIDÊNCIA E DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.

Alex Gama de Santana  
**PRESIDENTE**

Ricardo de Souza Itacarambi  
**DIRETOR ADM-FINANCEIRO**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Companhia de Urbanização de Goiânia**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2021-AJU**

**Processo Administrativo n.º 89489997/2021  
(Processo Principal n.º 87633411/2021)**

**CONTRATANTES:** COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG e INSTITUTO AVANTE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL EIRELI.

**DATA:** Goiânia, 12 de janeiro de 2022.

**REPRESENTANTES:**

**CONTRATANTES:** ALEX GAMA DE SANTANA – Diretor-Presidente e RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI - Diretor Administrativo e Financeiro.

**CONTRATADA:** MILTON MARINHO NOGUEIRA JUNIOR – Representante.

**FINALIDADE:** O presente instrumento decorre do Processo nº 89489997/2021, e tem por fundamento os artigos 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/2016, Cláusula Terceira do Contrato nº 058/2021 - AJU, em atendimento a solicitação da CONTRATADA e manifestação de concordância do Gestor e Fiscal do Contrato, bem como Comunicação Interna nº 734/2021 – DIRAF, da Diretoria Administrativa e Financeira e Despacho Autorizativo nº 024/2022-PR do Diretor-Presidente, tendo por base o Parecer nº 002/2022 – AJU (Processo Principal n.º 87633411/2021).

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 058/2021 – AJU, conforme solicitação da CONTRATADA e manifestação de concordância do Gestor e Fiscal do Contrato, bem como Comunicação Interna nº 734/2021 – DIRAF, da Diretoria Administrativa e Financeira, anexados aos autos do processo administrativo.

**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência e de execução do Contrato nº 058/2021 – AJU, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 18/01/2022.

**FORO:** Goiânia – GO.

**ALEX GAMA DE SANTANA**  
Diretor-Presidente

**RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI**  
Diretor Administrativo e Financeiro



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/2019-AJU****Processo Administrativo nº 86248905/2021  
(Processo principal nº 79171972/2019)****CONTRATANTES:** COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG e LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.**DATA:** Goiânia, 21 de dezembro de 2021.**REPRESENTANTES:****CONTRATANTES:** ALEX GAMA DE SANTANA – Presidente, RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI - Diretor Administrativo-Financeiro e ALZÍRIO FRANCISCO BARBOSA – Diretor Operacional.**CONTRATADA:** MARCELO AUGUSTO CADONÁ – Representante.**FINALIDADE:** O presente instrumento fundamenta-se nos artigos 71, 72 e 81 da Lei Federal n.º 13.303/2016, artigos 71, 84 e 85, do Regulamento de Licitações e Contratos desta Companhia, Cláusulas Quarta, Sétima e Décima Quarta do Contrato, manifestação de concordância da Gerência Operacional via Despacho n.º 4.500/2021-GEROP, Parecer n.º 598/2021 – AJU, da Assessoria Jurídica, Despacho Autorizativo n.º 223/2021-PR do Diretor Presidente, em conformidade com as informações constantes no Processo n.º 86248905/2021 (Processo Principal n.º 79171972/2019).**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 04 (quatro) meses e a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 063/2019 – AJU, conforme requerimento da CONTRATADA, e anuência da contratante via Despacho n.º 4.500/2021 da Gerência Operacional.**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 063/2020 – AJU, por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 27/12/2021.**VALOR:** A majoração do preço do objeto contratado pelo qual fica acrescido o montante de **R\$ 11.119,50 (onze mil cento e dezenove reais e cinquenta centavos)** para que possa, assim, garantir a execução do contrato com os valores atualizados.**EFEITOS:** Os efeitos financeiros decorrentes do **Reequilíbrio Econômico-Financeiro vigoram a partir de 08/02/2021** (fls. 24v/25), data do requerimento do interessado, conforme Resolução n.º 026/2021 – DR publicada no Diário Oficial do Município, Edição n.º 7.616, de 13 de agosto de 2021, que dispõe sobre os efeitos retroativos da data de concessão do reequilíbrio.**FORO:** Goiânia – GO.**ALEX GAMA DE SANTANA**  
Diretor-Presidente**RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI**  
Diretor Administrativo-Financeiro**ALZÍRIO FRANCISCO BARBOSA**  
Diretor Operacional



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/2020-AJU**

**Processo Administrativo nº 81126259/2019**

**CONTRATANTES:**

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG e GILVANETE APARECIDA DE SOUSA LIMA.

**DATA:** Goiânia, 07 de janeiro de 2022.

**REPRESENTANTES:**

**LOCATÁRIA:** ALEX GAMA DE SANTANA – Diretor-Presidente, RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI – Diretor Administrativo e Financeiro e ALZÍRIO FRANCISCO BARBOSA – Diretor de Limpeza Urbana.

**LOCADORA:** GILVANETE APARECIDA DE SOUSA LIMA

**FINALIDADE:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2020 – AJU.

**PRAZO:** Vigorando este aditivo de 08/01/2022 a 08/01/2023.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.597,71 (um mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos) mensais, totalizando o valor anual deste Aditivo R\$ 19.172,52 (dezenove mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

**FORO:** Goiânia – GO.

**ALEX GAMA DE SANTANA**  
Diretor-Presidente

**RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**ALZÍRIO FRANCISCO BARBOSA**  
Diretor de Limpeza Urbana

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2020-AJU**

**Processo Administrativo nº 81189323/2019**

**CONTRATANTES:**

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG e JULIA ROSA DE OLIVEIRA.

**DATA:**

Goiânia, 07 de janeiro de 2022.

**REPRESENTANTES:**

**LOCATÁRIA:** ALEX GAMA DE SANTANA – Diretor-Presidente, RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI – Diretor Administrativo e Financeiro e ALZÍRIO FRANCISCO BARBOSA – Diretor de Limpeza Urbana.

**LOCADORA:** JULIA ROSA DE OLIVEIRA

**FINALIDADE:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2020 – AJU.

**PRAZO:** Vigorando este aditivo de 08/01/2022 a 08/01/2023.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.122,74 (quatro mil e cento e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos) mensais, totalizando o valor anual deste Aditivo em R\$ 49.472,88 (quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

**FORO:** Goiânia – GO.

**ALEX GAMA DE SANTANA**  
Diretor-Presidente

**RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**ALZÍRIO FRANCISCO BARBOSA**  
Diretor de Limpeza Urbana

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 005/2021 - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo **Menor Preço**, **Processo nº 89115817/2021**, **Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 131 (cento e trinta e um) veículos leves/pesados das marcas ford, volkswagen, volvo, mercedes bens, hyundai, chevrolet e fiat pertencentes à frota da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, com fornecimento de peças, materiais e acessórios de reposição, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos**, a ser realizada em sessão pública, no **dia 22 de fevereiro de 2022 às 09h**, no auditório da sede administrativa da COMURG, situado na Avenida Nazareno Roriz, nº 1.122, Setor Castelo Branco, Goiânia-GO. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Companhia de Urbanização de Goiânia ou no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Fone: (62) 3524-8603, e-mail: [licitacao.comurg@gmail.com](mailto:licitacao.comurg@gmail.com). O edital estará disponível na Comissão de Licitação da COMURG no endereço acima citado ou por meio eletrônico no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

Goiânia, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

**HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

**ALISSON SILVA BORGES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Companhia de Urbanização de Goiânia**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 - SRP**

Processo nº: 88178092/2021. Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel S10 e gasolina comum) para abastecer a frota de veículos da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, com fornecimento de sistema de controle e gestão de abastecimento de frotas para combustíveis, fornecimento e instalações de bombas e tanques aéreos em regime de Comodato e todos os serviços de instalação necessários ao perfeito funcionamento sem ônus para a Companhia e aquisição de óleos lubrificantes e Reagente ARLA 32, mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA. Vigência da Ata: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial do Município. Preços registrados:

<b>EMPRESA: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A</b>				
<b>CNPJ: 02.913.444/0007-39</b>				
<b>GRUPO/LOTE 01</b>				
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade estimada para 60 meses (litros)</b>	<b>Percentual de Desconto Valor Unitário tabela ANP (%)</b>
1	Litro	<b>Gasolina comum MARCA: REDE SOL</b>	3.000.000	2,38%
2	Litro	<b>Óleo Diesel S10 MARCA: REDE SOL</b>	32.000.000	2,59%

<b>EMPRESA: GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA</b>					
<b>CNPJ: 14.286.856/0001-80</b>					
<b>ITEM 03</b>					
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
3	Litro	<b>Reagente ARLA 32 MARCA: QMC</b>	520.000	R\$ 3,24	R\$ 1.684.800,00

A íntegra das Ata de Registro de Preços nº 050/2021 e nº 051/2021, encontram-se disponíveis no site eletrônico: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

**ALEX GAMA DE SANTANA**  
PRESIDENTE

**RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI**  
DIRETOR ADM-FINANCEIRO



Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

## **EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2018**

PROCESSO Nº: 2021/0001818

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia

CONTRATADA: LINQ TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME. (CNPJ/MF: 26.329.734/0001-02).

OBJETO: Prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 08/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de aquisição de link de internet, com início em **24/01/2022** e término em **23/01/2023**, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2022.

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

**BG TRANSMISSOES INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA ME**, CNPJ: 77.414.850/001-13, torna público que Recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia -AMMA a Licença Ambiental Online **processo: 20220010011** para a atividade de Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; localizado R Barão De Mauá, Nº 465, Qd 34, Lt 16, Bairro Rodoviário - Goiânia (GO)

---

**DW SKAP PNEUS PECAS E ACESSORIOS P/VEICULOS LTDA** CNPJ/CPF nº01.698.344/0001-89, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **59533617** a Renovação da Licença Ambiental de Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, desenvolvida(s) na (Av /Rua) AV. Assis Chateaubriand Quadra: R24, Lote: 27, nº1729, Setor Oeste, Goiânia, Go.

---

**S P DA SILVA MERCEARIA EIRELI ME**, CNPJ: **15.478.221/0001-47**, torna público que Recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia -AMMA a Licença Ambiental Online **processo: 20220010000** para a atividade - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; localizado na R ZP, N 73, Qd 43, Lt 17,16, Res Vale Dos Sonhos I, Goiânia Go.